

Boas Práticas de Combate ao TRABALHO INFANTIL



A Atuação do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) no Brasil

INTRODUÇÃO

A idéia de implementar um programa mundial de combate ao trabalho infantil, no âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT), nasceu de um encontro entre o Diretor Geral da OIT e o Ministro do Trabalho da Alemanha, no outono de 1990. Naquela ocasião, o governo alemão comprometeu-se a aportar, inicialmente, 10 milhões de marcos alemães por ano para enfrentar o trabalho infantil em alguns países do mundo. Foi então criado o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), sendo que os seis primeiros países membros da OIT escolhidos para acolher esta iniciativa foram a Índia, a Indonésia, a Tailândia, o Quênia, o Brasil, e a Turquia.



Em 1992, a implementação do IPEC no Brasil, por parte da OIT, foi o resultado de um processo multicausal no qual intervieram fatores de caráter político, econômico, social, institucional e jurídico, entre outros. Não é possível pensar esse evento sem realizar uma análise histórica e conjuntural dos principais elementos que levaram à inclusão do Brasil, entre outros países, como uma das primeiras seis nações do mundo a receber o IPEC.

O fenômeno do trabalho infantil encontra suas raízes e características na própria história brasileira. Sendo assim, para ter uma compreensão mínima do papel desempenhado pelo IPEC no Brasil, deve-se, ainda que brevemente, iniciar com o relato dos antecedentes sociais, institucionais, jurídicos e, inclusive, estatísticos do fenômeno, comparando as décadas de 80 e de 90.

A compreensão das tendências do trabalho infanto-juvenil registradas no ano 2001 somente pode ser entendida quando comparada, minimamente, à década anterior, bem como ao contexto histórico que configurou um momento tão particularmente crítico para as crianças e adolescentes do Brasil, como aquele vivido entre 1980 e 1992. Visto em perspectiva, talvez esse tenha sido o pior momento da história das crianças e adolescentes do País, dada a intensidade da violação de seus direitos e sua abrangência geográfica.

Nessa perspectiva, é possível perceber a dinâmica do trabalho infantil evoluindo cumulativamente ao longo de séculos, encaminhando-se até o momento em que a presença e a quantidade de meninos e meninas vivendo em situações alarmantes de miséria e atraso surpreende não somente aos próprios brasileiros, mas ao mundo como um todo.

Até 1992, o trabalho infantil tinha uma determinada configuração. Seu volume, sua intensidade, seus processos chamaram a atenção da comunidade internacional. A situação das crianças e adolescentes trabalhadores do Brasil era tão alarmante que, no final da década de 80, o país tornou-se sinônimo de desigualdade social, concentração de renda, miséria, subdesenvolvimento, corrupção e negligência. O Brasil, que nos anos sessenta tinha proclamado ser “o país do futuro”, nos anos oitenta era o país que negava um futuro às suas próprias crianças e adolescentes.

Essa mesma situação era vivida por muitos países do então chamado terceiro mundo. O Brasil, pela configuração de seus fatores históricos, demográficos, institucionais e jurídicos, tornou-se um palco de observação das tendências do mundo em crise.

A situação e a quantidade das crianças e adolescentes que, em 1992, faziam parte do contingente de trabalhadores do país refletia perfeitamente a situação geral da chamada “década perdida”. De fato, dentre todos os segmentos sociais atingidos pela crise da economia mundial, as crianças e adolescentes levaram a pior parte. Possivelmente, mais de 10 milhões de trabalhadores tinham apenas entre 5 e 17 anos no começo da última década do século XX. Deles apenas uma ínfima minoria ganhava o equivalente a um salário mínimo. A maioria recebia pouca ou nenhuma remuneração, o que os colocava entre os mais pobres dos pobres.

Uma década depois, a situação das crianças no Brasil não é, definitivamente, a mesma. Ainda que persista o trabalho infantil, esse trabalho não ocorre mais no mesmo grau e intensidade do passado. O número de crianças e adolescentes trabalhadores diminuiu aproximadamente 40% em 10 anos. Muitos deles foram integrados ao sistema escolar, permitindo um aumento significativo da escolaridade. Já é perceptível uma evolução qualitativa e quantitativa de caráter positivo na situação das crianças e adolescentes do país.

De um contexto no qual o número de crianças e adolescentes submetidos ao trabalho infantil tendia a aumentar, onde as estruturas sociais de defesa dos direitos das crianças eram praticamente inoperantes e as ações do Estado eram fragmentadas e financeiramente irrisórias, passou-se a um outro no qual uma diversidade de agentes sociais, dentro e fora do Estado, participam de processos de análise, discussão e intervenção. Onde programas e projetos públicos e privados são direcionados no sentido do resgate e da prevenção dos direitos das crianças, onde se constroem constantemente espaços de reflexão, de pesquisa e de educação, visando a evidenciar e solucionar o problema do trabalho infantil. E onde, conseqüentemente, a tendência é a diminuição do número de trabalhadores infantis.

Sendo assim, o IPEC, após 10 anos de atividades no combate ao trabalho infantil e diante da constatação de uma

mudança nas tendências do trabalho infantil no Brasil, vem realizando um esforço de avaliação e prestação de contas à sociedade brasileira de suas atividades, guiado por uma pergunta-chave: qual é a relação entre sua atuação e o quadro evolutivo do Trabalho Infantil no Brasil, entre 1992 e 2002?

Todas as múltiplas causas e fatores que contribuíram para a ocorrência dessa mudança positiva no quadro geral do trabalho infantil escapam às possibilidades de elaboração deste documento, por sua complexidade e abrangência. Certamente, elementos da ordem da conjuntura econômica nacional e internacional, processos sociais de caráter amplo e difuso e mudanças nas mais variadas instâncias da vida social e cultural devem ter influenciado para dar fundamento a tamanha mudança.

No entanto, interessa aqui apenas analisar o papel do IPEC nessa mudança, considerando que, no cenário da luta contra o trabalho infantil na última década, o IPEC foi um dos atores de peso a propor e executar ações visando a eliminação efetiva de toda e qualquer forma de trabalho infantil.

Para empreender essa análise, serão colocados em perspectiva histórica os elementos de caráter estatístico-social, político-institucional, jurídico, simbólico-cultural, ao mesmo tempo em que serão relacionadas as estratégias de atuação, programas de ação e mini-programas que, em geral, demarcaram os esforços do IPEC nestes 10 anos de atividades em cada um de seus biênios.

QUADRO ESTATÍSTICO-SOCIAL DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

Antecedentes

O trabalho infantil no Brasil tem sido uma constante histórica. Desde o século XVI, os colonizadores portugueses, interessados inicialmente na extração do pau-brasil e na construção das primeiras vilas, levaram ao trabalho não só adultos indígenas, mas também suas crianças. Embora essas já tivessem responsabilidades ao lado dos adultos no seio de suas culturas nativas, uma diferença qualitativa e quantitativa foi introduzida com a chegada dos colonizadores.

Com a colonização, o trabalho das crianças deixou de significar o momento no qual a comunidade dos adultos ensinava todos os aspectos da vida, tanto práticos como simbólicos, aos novos membros. Antes, saber fazer, saber viver, participar e conviver eram parte do estar junto no ato da caça, da construção, da sementeira, e portanto, parte essencial do processo de inclusão da criança no mundo produtivo e simbólico dos adultos.

O ato de trabalhar, para os colonizadores, logo demonstrou implicar novas condições para os nativos que, insatisfeitos com os pequenos presentes recebidos em troca do seu esforço e cansados, começaram a retirar-se dos locais de trabalho. Em resposta, foram implementados mecanismos de vigilância, de repreensão e apreensão. “Em pouco tempo generalizou-se o aprisionamento dos primeiros habitantes do Brasil para trabalhos forçados, repetindo assim a história de antigas civilizações em distantes regiões do mundo, que se viram subitamente espoliadas em detrimento de invasores estranhos à sua cultura, tradição e costumes” (Stange, 2000: p.115).

Muitos são os relatos historicamente datados da violência com que muitas tribos foram tratadas e levadas, inclusive, ao extermínio. Tal situação trouxe ao cenário brasileiro da época um novo ator: o escravo negro. Dos aproximadamente 3 milhões de negros trazidos como escravos para o Brasil, durante o período que vai de 1550 a 1850, muitos eram crianças e adolescentes. “Em um relato de 1843, referente aos desembarques no Rio de Janeiro, cerca de três quartos dos africanos recém chegados na região eram homens, e cerca de dois terços desse lote tinha entre 10 e 20 anos” (Stange, 2000: p.116). Sendo assim, a demanda por escravos no Brasil incluía crianças e adolescentes ainda no

O trabalho infantil no Brasil tem sido uma constante histórica. Desde o século XVI, os colonizadores levaram ao trabalho também as crianças indígenas



século XIX.

Se o escravo adulto era fácil e lucrativamente explorado, as crianças o eram ainda mais: ocupavam menos espaço nos barcos negreiros, demandavam menos água e comida, brigavam menos e com sorte teriam alguns anos a mais de vida útil antes de sucumbir à desnutrição, à doença e aos maus tratos.

Sendo assim, descendentes de índios, de negros e de mestiços configuraram o contingente de crianças e adolescentes que vieram a ocupar muitos lugares de trabalho no final do século XIX e no começo do século XX. O esforço modernizador que a nascente burguesia brasileira fazia para montar no Brasil uma economia que apresentasse as características das economias européias incluiu também as mazelas dos modelos importados. Assim, como na Inglaterra durante a Revolução Industrial, onde crianças eram submetidas a jornadas de mais de 12 horas por dia em trabalhos que superavam em muito sua capacidade física, com salários miseráveis, em condições precárias de segurança e sem possibilidades de educação e recreação, no Brasil a construção de uma economia capitalista, tanto no rural como no urbano, levou milhões de crianças à condições similares de trabalho.

A história da industrialização do Brasil foi feita em parte com o esforço de milhões de pequenos operários. Alguns dados sobre o trabalho infantil, no final do século XIX e início do século XX, em São Paulo, ajudam a dimensionar essa situação. Na última década do século XIX, 15% dos empregados nos estabelecimentos industriais eram crianças e adolescentes. Em 1910, esse contingente cresceu 100%. Em 1920, 40% da mão-de-obra do setor têxtil do estado era constituída de crianças, segundo os dados do Departamento Estadual do Trabalho, consultados por Esmeralda Moura no texto “Crianças Operárias na Recém Industrializada São Paulo” (Moura, 1999).

Desde o começo da Segunda Guerra Mundial até a década de 80, operam-se grandes mudanças estruturais no Brasil. O país rural que imperou até as primeiras décadas do século XX deu passo a uma sociedade urbana e industrial. Isso modificou radicalmente a estrutura produtiva, gerando uma plataforma industrial que implicou em uma ampliação da oferta de emprego e de ocupação e uma expansão do mercado de trabalho. (Egger, 1992).

Não só no âmbito da indústria as crianças eram mão-de-obra disponível. O processo de urbanização, a construção das novas cidades e as novas demandas levaram muitas crianças a trabalhar nos mais diversos setores produtivos: industriais, comerciais, agrícolas e de serviços. Na medida em que a economia do país se diversificou, abrindo espaços nos mais variados setores, as crianças foram ocupando mais espaços de trabalho. A constante foi sempre a mesma: elas participaram, sob duras condições, da produção da riqueza nacional, mas não eram chamadas a participar da distribuição dessa riqueza.

Em suma, como analisa Antônio Gomes da Costa (1994), “Antes dos anos oitenta, a sociedade e o estado brasileiros conviveram de uma forma bastante pacífica com o quadro do trabalho infantil. A fiscalização do Ministério do Trabalho teve uma atitude tímida e inexpressiva diante do problema. Os sindicatos eram totalmente absorvidos pelas lutas corporativas(...). As ONG’s voltadas para o atendimento da população infanto-juvenil, por seu lado, preocupavam-se apenas com ações típicas de atendimento direto, evitando enveredar-se pela discussão de questões políticas e sociais de maior envergadura” (Gomes, 1994: 47).

Como afirmou Ivanir dos Santos, num dos primeiros artigos publicados em uma revista sindical sobre o tema, “No Brasil, nem o próprio sindicalismo tem a compreensão de que a entrada desta população no mercado de trabalho indica aumento do desemprego ou redução do nível de salário dos trabalhadores” (Santos, 1991).

Contingentes expressivos de mulheres, crianças e adolescentes passaram a integrar a força de trabalho na década de 70 como forma de compensar os efeitos perversos da distribuição desigual de renda que se acentuou nesse período. A distribuição de renda no Brasil na década de 80 concentrava 62.6% da renda em apenas 20% da população, e apenas 8.1% da renda entre os 40% mais pobres da população. (Santos, 1991)

Essas tendências colocaram o Brasil entre os países com maior índice de desigualdade social e de concentra-

A história da industrialização do Brasil foi feita em parte com o esforço de milhões de pequenos operários



ção de renda da América Latina e do mundo. Segundo dados da própria OIT, na década de 80, aproximadamente 88 milhões de crianças entre 10 e 14 anos trabalhavam no mundo, isto é, 20 % do total das crianças.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), 145 milhões de crianças eram economicamente ativas em 1981. Na América Latina, no final dos anos oitenta, a OIT calculou para a faixa entre os 10-14 anos um índice de participação de 11,5%, mas adverte que, considerando as deficiências estatísticas regionais relativas ao trabalho infantil e, em particular, a subestimação desse tipo de trabalho, pode-se sustentar a hipótese de que a taxa de participação de crianças e adolescentes era superior àquela estimada, entre 4 e 8 pontos percentuais. Esse contingente poderia ser maior ainda ao ter-se em conta que, na região, muitos meninos começam a trabalhar entre os 5 e 6 anos de idade. Tais cálculos indicavam que, no continente latino-americano, haveria mais de 22 milhões de trabalhadores infantis no final da década de 80.

Os Anos Oitenta no Brasil: uma década perdida também para as crianças

Tendo em consideração a situação econômica e social vivida pelos brasileiros nos anos 80, o quadro ainda mais dramático da evolução do trabalho infantil no Brasil, entre 1980 e 1992, chamou a atenção do mundo: por suas características, por sua intensidade por sua dimensão. A OIT incluiu o Brasil entre os primeiros seis países a implementar o IPEC, especialmente devido às particularidades do processo vivido no país que compunham um cenário de subdesenvolvimento e insustentabilidade.

Em termos populacionais, o Brasil cresceu demograficamente de maneira alarmante. Em 1960 havia 70 milhões de habitantes no país. Dez anos depois, em 1970, a população já chegava a 93 milhões. O ritmo de crescimento aumentou ainda mais e, em 1980, a população chegou a 119 milhões, dos quais 37,5 milhões tinham entre 5 e 17 anos.

Sendo assim, a década de 80 apresentava um Brasil jovem, com grande quantidade de crianças e adolescentes. No final dos anos oitenta, os brasileiros já somavam 147 milhões, dentre os quais quase 44 milhões eram crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos de idade.

Em 1992, ano em que o IPEC foi implementado no país, o Brasil contava com 146 milhões de habitantes, dando início a uma desaceleração do crescimento populacional e a uma diminuição da taxa de crianças e adolescentes em relação ao total da população. Nesse ano, as crianças e adolescentes na faixa de 5 a 17 anos somavam 43 milhões de pessoas, o que equivalia a 29% do total de habitantes do país.

Vale ressaltar que as crianças entre 5 e 9 anos de idade conformaram, até 1990, o grupo maioritário, indo de 14.8 milhões a 17.6 milhões em 1990. Esta tendência ao constante crescimento diminuiu drasticamente na década dos anos



Tabela 1. Fonte: IBEG-PNAD.



Tabela 2. IBGE-PNAD.



Tabela 3. IBGE-PNAD



Tabela 4. IBGE-PNAD.



Tabela 5. IBGE-PNAD.



Tabela 6. IBGE-PNAD.



Tabela 7 IBGE -PNAD

90. (Ver tabelas 1, 2 e 3)

Nesse mesmo período de tempo, entre 1980 e 1992, intensificou-se a tendência já percebida na década de 70 de crescimento da população urbana e de decréscimo da população rural. No início da década de 80 a população rural era de 34.5 milhões de habitantes, frente a 85 milhões de habitantes compondo a população urbana (29% e 71% respectivamente). Ao longo da década, a população rural traça uma curva descendente, cujo ponto alto chega aos 38 milhões de habitantes em 1990 e cai para apenas 32 milhões em 1992. Certamente, essa trajetória reflete uma onda migratória no sentido campo-cidade. (Ver tabela 4).

As tendências da população urbana e rural são acompanhadas por uma relação similar segundo a condição de sexo. Em 1981, o Brasil era composto por 59.2 milhões de homens e 60.3 milhões de mulheres. No setor urbano, essa tendência majoritária do sexo feminino é confirmada, chegando a 51% da população total, enquanto no setor rural a presença das mulheres alcança apenas 48% do total de habitantes. (Ver tabela 5).

Da mesma maneira que as relações entre a população urbana e rural permitem estabelecer que o sexo masculino era majoritário na área rural (representando 52% do total de pessoas) e igual ao sexo feminino na área urbana (onde cada sexo correspondia a 50% da população), a Tabela 6 confirma essa dinâmica mostrando a diminuição constante da população rural frente à população urbana, também nos dois sexos, mesmo tratando-se da população entre 5 e 9 anos de idade. (Ver Tabela 6).

Outra grande tendência que cabe analisar é a questão da alfabetização em relação ao número de habitantes. O Brasil presenciou um aumento constante do número de pessoas alfabetizadas, em todas as faixas etárias, entre os anos de 82 e 92. Em 1981, 73.6 milhões de brasileiros eram alfabetizados, o que representava 61.3% da população. Mais de 30 milhões de brasileiros foram alfabetizados em toda a década de 80, chegando assim a 102.6 milhões em 1992, o que corresponde a 70.2% da população. (Ver tabela 7).

Em relação às crianças e adolescentes com idade entre os 5 e 17 anos, a tendência à alfabetização também é muito acentuada. Em 1981, 58.5% das crianças e adolescentes eram alfabetizadas. Já em 1992, esse índice de alfabetização alcançou 72% dessa população de referência, deixando evidente um esforço social no sentido de inserir as crianças e adolescentes na escola. (Ver tabela 8)

A relação entre alfabetizados e não-alfabetizados confirma uma tendência de inclusão no processo escolar. O grupo dos não-alfabetizados começa a diminuir a partir de 1996, momento no qual inicia uma curva marcadamente descendente, que vai diminuir o número de analfabetos de mais de 15 milhões, para perto de 10 milhões, em 1992. (Ver tabela 9)

As tendências da alfabetização revelam que ela se dá principalmente na área urbana, e nem tanto na área rural. Mostram ainda que houve uma leve vantagem das mulheres sobre os homens, tanto no espaço rural quanto na área urbana. Essa característica refletirá necessariamente nas tendências gerais do trabalho

infantil, como se verá em seguida. (Ver tabela 10).

Resta analisar as tendências da população economicamente ativa, comparando o número de crianças adolescentes entre 10 e 17 anos que faziam parte da força de trabalho do país e o total da população economicamente ativa do Brasil. O total dessas crianças e adolescentes que trabalhavam em 1981 correspondia a 14.5% do total da população economicamente ativa (47.4 milhões).

Enquanto a tendência da população economicamente ativa total foi de crescer de maneira acentuada e constante ao longo dos anos 80, chegando aos 70 milhões de trabalhadores, a tendência, na faixa etária de referência, foi a de aumentar levemente, passando de 6.9 milhões em 1981, para 8.8 milhões, em 1992. (Ver tabela 11)

No entanto, essas quantidades seriam maiores se fossem incluídas as crianças entre 5 e 9 anos de idade, que em 1981 somavam 14.8 milhões de pessoas e em 1992 chegavam a 16.8 milhões. Tendo em conta a falta de pesquisas para essa faixa etária em relação à sua participação no trabalho infantil, pode-se estimar um aumento significativo do número total de crianças e adolescentes trabalhadores, levando em consideração essa faixa etária não auferida pelas pesquisas.

Tal estimativa tem em conta a tendência constante ao aumento do número de crianças e adolescentes trabalhadores ao longo da década de 80, bem como fatores mais amplos, como o aumento populacional nessa faixa etária, a situação de crise econômica constante e a emergência do fenômeno dos meninos em situação de rua, que chamou a atenção do mundo nesses anos por sua intensidade.

Considerando-se esses fatores, é possível estimar uma diferença constante e positiva no número de crianças e adolescentes trabalhadores da ordem de aproximadamente 3 milhões de crianças¹, elevando a população infantil trabalhadora de 6.9 milhões para 9.9 milhões, em 1980, e de 8.8 milhões para 11.8 milhões de trabalhadores infantis em 1992, o que revela uma situação insustentável desde o ponto de vista jurídico, político e ético. (Ver tabela 12)

Tendo como base a década de 70, os anos 80 "(...) vão modificar substancialmente o quadro herdado (...) em termos da percepção e do enfrentamento da questão do trabalho infantil." (Gomes, 1994:47). Essa mudança de percepção fez com que diversos segmentos da sociedade encarassem o trabalho infantil em uma perspectiva muito mais crítica e combativa.

No início dos anos 90, muitos sindicatos reagiram fortemente perante as mudanças na política econômica promovidas pelo governo Collor de Mello, que extinguiu a Coordenadoria do Trabalho da Mulher e do Menor, vinculada ao Ministério do Trabalho. O assunto do trabalho infantil foi relegado ao completo esquecimento pelo Governo Federal, em consonância com a política liberal do



Tabela 8. Fonte: IBGE-PNAD

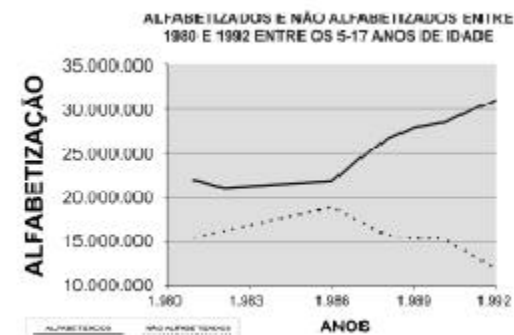


Tabela 9. Fonte: IBGE-PNAD



Tabela 10 – Fonte: IBGE-PNAD

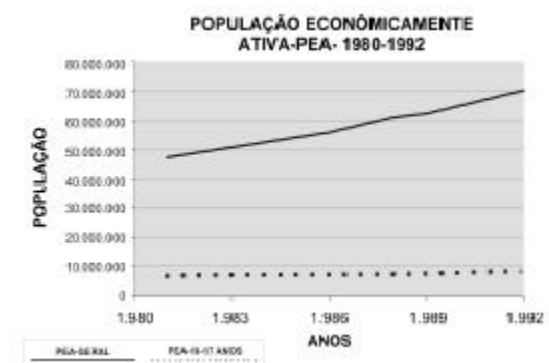


Tabela 11. Fonte: IBGE-PNAD

¹ Concordando com a estimativa feita por SCHWARTZMAN, Simon, In: Trabalho Infantil no Brasil. Brasília: OIT, 2001.



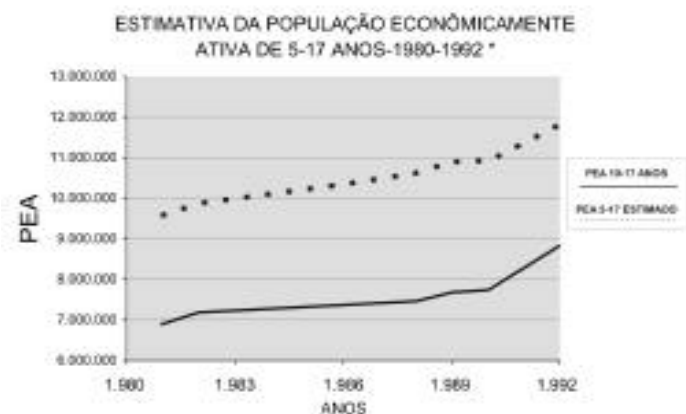


Tabela 12



Tabela 13. Fonte: IBGE-PNAD



Tabela 14. Fonte: IBGE-PNAD

governo. Talvez seja este um dos fatores que levou o número de trabalhadores infantis, entre 10 a 17 anos, de 7,6 milhões em 1989 para mais de 9 milhões em 1992. (Gomes, 1994).

Um exemplo do estado crítico da situação no começo da década de 90 é refletido por algumas ações desesperadas de setores organizados da sociedade. Entre elas, por exemplo, a iniciativa da Associação Gaúcha dos Inspectores do Trabalho (AGITRA), posteriormente denominada Sindicato Nacional dos Agentes da Inspeção do Trabalho (SINAIT), que verificou o aumento abusivo dos problemas relacionados ao trabalho infantil e, na impossibilidade de encaminhar medidas para minorar o problema em nível nacional, apelou para a realização de diversas denúncias em nível internacional, inclusive para a Organização Internacional do Trabalho.

Na 77ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da OIT, a AGITRA apresentou dados que denunciaram a presença indiscriminada de crianças trabalhadoras na condição de escravas, tanto como a negligência dos organismos governamentais do país. Junto a essa denúncia, outras denúncias no mesmo sentido apontaram a presença de crianças, inclusive de 4 anos, ajudando na extração de matérias primas, como consta na publicação do Jornal Zero Hora do dia 25 de outubro de 1990. "Cerca de 200 famílias estão trabalhando em regime de escravidão na localidade de Pacote, interior de Capela de Santana (RS), com crianças de até 4 anos ajudando na extração de acácia, mulheres e homens sem carteira assinada, inexistência de água encanada, luz, banheiros, esgotos, assistência médica, escolas ou qualquer estrutura mínima para subsistência". (Zero Hora, 25/10/90).

O mesmo jornal publicou, no dia 11 de junho de 1992, uma notícia na qual a Organização Internacional do Trabalho denunciava as condições do trabalho em muitas áreas do Brasil e pedia ao governo que cumprisse a legislação trabalhista vigente na época. Na mesma notícia é possível ler que um representante britânico da OIT descrevia a situação brasileira como sendo "uma vergonha mundial". O seguinte parágrafo reflete e sintetiza a situação das crianças e adolescentes trabalhadores do Brasil naquele momento:

"O informe da OIT assinala que, conforme dados dos sindicatos brasileiros, tanto adultos como crianças são forçados a trabalhar em vários setores da economia rural e na mineração, tanto em zonas remotas, como em áreas próximas às grandes cidades. Trabalhadores contratados a milhares de quilômetros de distância encontram, ao chegar, um salário inferior ao prometido e que não chega para pagar o alojamento da companhia, nem a comida que deve ser adquirida, a preços superfaturados, no armazém da própria empresa que lhe oferece emprego (...). Os trabalhadores que tentam fugir são perseguidos por homens armados que são contratados pelas empresas e, quando são capturados, são obrigados a voltar a trabalhar, além de sofrer maus tratos". (ZERO HORA, 11/06/1992).

A Reversão do Quadro Vigente: mudanças ocorridas entre 1992 e 2002

A década que vai de 1992 a 2002, em termos populacionais, apresenta

características próprias, sendo que o ritmo de crescimento populacional diminuiu sensivelmente em relação à década anterior. Em 1992, o Brasil contava com pouco mais de 146 milhões de habitantes. Nos dez anos seguintes, o país alcançou algo em torno dos 170 milhões de habitantes. (Ver tabela 13)

Desse contingente humano, 51% das pessoas são do sexo feminino e 49% do sexo masculino. Essa tendência de predominância do sexo feminino já era registrada na década de 80, tendo se consolidado na última década do século XX. O mesmo se registra em relação à composição entre população urbana e rural. O país, nos anos 90, torna-se cada vez mais urbano, confirmando a tendência migratória campo-cidade.

Em coerência com esse novo contexto, a população da faixa etária de referência (5 a 17 anos) apresentou também uma tendência decrescente em relação à população total. Em 1993, por exemplo, existiam no Brasil 44.6 milhões de crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos. Nove anos mais tarde, em 2002, a população projetada para essa faixa etária é de 42.8 milhões de pessoas. É importante ressaltar que os grupos de 5 a 9 anos e de 10 a 14 anos são majoritários nesta população de referência, porém estáveis, apresentando uma leve tendência à queda quantitativa.

Essa população de referência de crianças e adolescentes representa 28.8% da população geral em 1993, e 25.5 %, em 2002. No entanto, ao contrário da população geral, esta faixa etária é, com uma leve diferença, majoritariamente masculina. Assim, em 2002, estima-se a existência de 21.7 milhões de homens e 21 milhões de mulheres, com idade entre 5 e 17 anos.

Em relação ao trabalho infantil, a tendência da última década é marcada pela diminuição quantitativa dos índices de trabalho infantil. Tendo em conta Schwartzman (2001), a curva evolutiva do trabalho infantil parte, em 1992, com 9.6 milhões de crianças e adolescentes (incluindo as crianças entre 5 e 9 anos de idade), mantém-se com 9.5 milhões ainda em 1995 e, já em 1998, desce para 7.7 milhões de trabalhadores infantis. Isto significa que, em 1992, 22.3% das crianças entre 5 a 17 anos eram trabalhadoras, enquanto que em 1998 a proporção era de 17.9%, pondo assim em evidência uma queda importante na incidência de trabalho infantil no país.

Essa tendência foi confirmada pelos dados de 1999 e 2001 da PNAD. Em 1999, de um total de 43.8 milhões de crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos, 6.6 milhões estavam trabalhando. Em 2001, das 43.1 milhões de pessoas da faixa etária de referência, 5.4 milhões estavam ocupadas. (Ver tabela 14).

A relação entre sexo e trabalho infantil se manteve constante no que diz respeito à presença majoritária de homens, não obstante fica evidente uma aproximação quantitativa devido à diminuição acentuada do número de homens nos postos de trabalho. (Ver tabela 15).

O trabalho infantil apresentou um ritmo de queda mais forte no setor urbano do que no setor rural. Embora seja significativa a diminuição nas duas áreas, é relevante perceber que, no setor urbano, passou-se de 5.3 milhões de crianças e adolescentes trabalhando, em 1990, para 2.5 milhões de crianças trabalhando, em 2001. Enquanto isso, no setor rural, passou-se de 4.1 milhões de trabalhadores infantis, em 1992, para 2.3 milhões, em 2001. O setor rural, embora apresentando uma curva favorável à diminuição do trabalho infantil, ainda reage lentamente à



TABELA 15. IBGE-PNAD.



TABELA 16. IBGE-PNAD.

incorporação da normatividade que defende o direito da criança a brincar, a estudar e a privilegiar atividades diretamente não-econômicas. (Ver tabela 16).

Quanto aos níveis de remuneração, em 2001, quase metade do contingente de pequenos trabalhadores não recebiam qualquer remuneração. A pesquisa da PNAD também mostrou que 1.83 milhões de crianças trabalhadoras cumpriam jornadas de trabalho integrais: 40 horas ou mais por semana. Dentre as crianças remuneradas, 41,5% ganhavam até meio salário mínimo e 35,5% de meio a um salário mínimo. Somente 0,4% delas ganhava mais que três salários mínimos de remuneração.

Sendo assim, a remuneração do trabalho das crianças e adolescentes é, em geral, menor do que um salário mínimo, apresentando ainda uma alta presença de trabalho não remunerado. A idade é outro fator que a pesquisa revelou influir na remuneração. Assim, quanto maiores as crianças, também são maiores as opções de ter um salário melhor.

De fato, na faixa etária de 5 a 9 anos apresenta-se o maior número de trabalhadores sem remuneração: 92% deles não têm contrapartida econômica. Na faixa etária dos 10 a 14 anos de idade, os não remunerados representam 67% do universo. Apenas 30% dos adolescentes com idade entre 15 e 17 anos não recebia remuneração. Por outra parte, a ausência de remuneração se apresenta mais nas atividades agrícolas (83,5%) do que nas não-agrícolas.

É evidente o fato de que as crianças trabalhadoras se vêem mais impedidas de ter acesso à educação se comparadas às crianças que não trabalham, e que a remuneração está vinculada à escolaridade, sendo que para menor escolaridade, menor remuneração (Schwartzman, 2001). A PNAD de 2001 revelou que, das 5.4 milhões de crianças trabalhando, 4.4 milhões trabalham e estudam, enquanto que 1 milhão trabalham sem estudar.

Dentre os que estudam e trabalham, 30% tem uma jornada semanal de 40 horas de trabalho, isto é, cumprem jornadas de adultos. Entretanto, existem estados como São Paulo e Rondônia onde mais de 50% das crianças trabalham mais de 40 horas por semana. A PNAD de 2001 também constatou que a taxa de escolarização das crianças e adolescentes de 5 a 17 anos que não trabalhavam era muito superior à das crianças que trabalhavam .

Houve um avanço expressivo no nível de escolarização de 1992 a 2001. A parcela que não freqüentava a escola diminuiu de 46,1% para 23,8% no grupo de 5 a 6 anos, de 13,4% para 3,5% no grupo de 7 a 14 anos e de 40,3% para 18,9% no grupo de 15 a 17 anos. Das 43,1 milhões de crianças brasileiras de 5 a 17 anos de idade, 15, 5% estavam inscritas ou eram beneficiárias de programas sociais voltados para a educação. A taxa de escolarização do contingente beneficiário de programas sociais alcançou 98,9%.

Também é possível estabelecer que existem as seguintes tendências e características gerais: enquanto a maioria dos meninos é empregada em ocupações diversas no campo e na cidade, a maioria das meninas é de trabalhadoras domésticas. O trabalho infantil concentra mais as pessoas de cor negra e parda do que branca e a maior porcentagem de crianças envolvidas com atividades laborais trabalha no setor agrícola, seguido pelo setor de serviços, do comércio, da produção de manufaturas e da construção civil. Em termos regionais, o trabalho infantil se verifica principalmente nas regiões Nordeste (16%) e Sul (14,6%).

Os dados da PNAD de 2001 também revelam que o país mereceria mais investimentos nos sistemas de fiscalização do trabalho infantil. As condições de trabalho se dão muitas vezes em ambientes sujos e perigosos, comprometendo o desenvolvimento físico e psicológico das crianças. Mais da metade das crianças trabalhadoras utilizam produtos químicos, máquinas, ferramentas ou instrumentos perigosos no trabalho, pondo em risco sua integridade física e sofrendo todo tipo de pequenos e grandes acidentes de trabalho sem a devida assistência. Tal situação é mais acentuada na atividade agrícola.

Finalmente, vale ressaltar que, mesmo com a diminuição do trabalho infantil na última década do século XX, não faltaram denúncias sobre a vigência de algumas das piores formas de exploração de crianças. Exploração sexual comercial, escravagismo, crianças envolvidas no tráfico de drogas e outras mazelas ainda fazem parte da vida do contingente, ainda muito grande, de crianças e adolescentes que trabalham no Brasil.

Novas estimativas mundiais para o ano de 2002 indicam que cerca de 352 milhões de crianças trabalham no mundo. Assustadores 180 milhões estão trabalhando nas piores formas de trabalho infantil, com pelo menos 8 milhões envolvidos em esquemas de exploração sexual comercial, trabalho forçado e conflito armado (Global Report 2002). De fato, no Brasil essa tendência está presente, sendo que as piores formas de trabalho infantil são as que apresentam menores possibilidades de penetração e vigilância por parte da sociedade, necessitando do envolvimento de novos atores no combate, como as polícias e setores especializados do Poder Judiciário.

QUADRO POLÍTICO-INSTITUCIONAL

Enquanto na década de oitenta agravaram-se as condições de vida da maioria da população (como efeito da “década perdida”), importantes inovações ocorreram na política de atendimento à infância e adolescência. O ponto de inflexão foi, sem dúvida, o momento em que começaram a surgir, nos grandes e médios centros urbanos, milhares de crianças e adolescentes que tiravam da rua o seu sustento ou nela buscavam abrigo, indicador explícito da falência das políticas econômicas e sociais das décadas anteriores. (Egger, 1992: p.14).

A FUNABEM² era a organização nacional que trabalhava para o bem-estar infantil até meados da década de 80. Ela defendia o trabalho de crianças entre os 7 e 14 anos de idade em alguns de seus programas, alegando que trabalhar era bom para as crianças de baixa renda.

Inicia-se nessa década, e como reação a essa situação limite, um processo de organização da sociedade marcado pela defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Emergem em todas as grandes cidades pessoas e grupos interessados na discussão da problemática dos meninos e meninas de rua. Em 1985, foi criada a Coordenação Nacional do Movimento Meninos e Meninas de Rua e, um ano mais tarde, é realizado o I Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, evento que levantou sérias denúncias e deixou em evidência a necessidade de defender os direitos das crianças e adolescentes.

Todo esse movimento social levou, alguns anos mais tarde, a reivindicações que foram parte das mudanças incorporadas na Nova Carta Constitucional do Brasil, de 1988. Nessa época, a luta dava-se em duas frentes: os programas governamentais e os movimentos sociais. Com o anúncio da realização da Assembleia Nacional Constituinte, as mudanças no campo legal se viabilizam e é iniciado um trabalho que vai culminar com os artigos 227 e 204, fruto de emendas populares. O Brasil, na redação dos artigos da Constituição, praticamente aprovou o projeto da Convenção Internacional Sobre Direitos da Criança da ONU, o qual ainda estava em debate.

Paradoxalmente, o Governo Federal, no início dos anos noventa, reformou o Ministério do Trabalho e desarticulou os órgãos que se ocupavam do trabalho infantil, ao mesmo tempo em que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) era aprovado.

O Estatuto ressaltou a discussão sobre o necessário desenvolvimento político-institucional do qual carecia o Brasil para enfrentar o desafio da eliminação do trabalho infantil, bem como para colocar em prática os direitos das crianças e adolescentes. Nesse sentido, o ECA estipulou a necessidade de formação dos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CDCAs) para viabilizar o monitoramento dos direitos das crianças. Trabalhando de modo articulado com os CDCAs, os Conselhos Tutelares, que vigiam casos individuais de violação dos direitos das crianças, complementariam uma parte importante de rede de proteção social que estava sendo formada.

Fechando um circuito central nessa rede de proteção, os Conselhos Estaduais deveriam monitorar aqueles

Como reação
a uma
situação limite,
inicia-se na
década 80 um
processo de
organização
da sociedade
marcado pela
defesa dos
direitos das
crianças e
adolescentes

² Fundação Nacional para o Bem Estar do Menor

³ Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



No início dos anos 90 o Brasil carecia de uma força capaz de servir como catalisador de esforços fragmentados e inconstantes que realizavam diversas iniciativas sociais

de âmbito municipal, e o CONANDA³, de ordem federal, deveria promover as articulações entre os Conselhos de ordem estadual. O desafio, ainda vigente, consistia na afinação destas instituições em termos de sua articulação político-operativa.

Nessa época, no rastro da promulgação da Constituição Federal e do ECA, a temática do trabalho infantil apareceu com força no seio das mais variadas instituições nacionais e internacionais, causando indignação.

Apesar da nova legislação em vigor definir um novo padrão de atuação descentralizada, ampliando as responsabilidades do poder local (municipalização) através das ações governamentais, tendo os Conselhos como instâncias deliberativas e paritárias para zelar pelo seu compromisso, o que se constatou foi que, em primeiro lugar, não se consolidou uma tradição de interações eficazes entre o Estado e a sociedade; em segundo lugar, enquanto em nível estadual e municipal se registravam experiências inovadoras, embora ainda de caráter emergencial e compensatório, em nível Federal o Estado permaneceu omissos e ineficiente.

Sendo assim, no início dos anos 90 o Brasil carecia de uma força capaz de servir como catalisador de esforços fragmentados, tímidos, inconstantes e escassos, que realizavam aqui e ali diversas iniciativas e atividades sociais dentro e fora do Estado.

A Introdução do IPEC neste Contexto

O ano de 1992 foi, do ponto de vista político-institucional, um ano de transição no âmbito da luta a favor da proteção da infância: estavam sendo implementados os conselhos, o Brasil encontrava-se às vésperas da municipalização dos serviços de atendimento à infância e à adolescência, e ainda estavam-se iniciando as discussões da revisão Constitucional que teria início em 1993.

O clima político-institucional no Brasil era propício para sua participação em um programa como o IPEC. A apresentação da proposta era adequada para o momento, especialmente em função da recente aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instrumento que trouxe a possibilidade de se implementar políticas públicas em todas as esferas ligadas à infância: saúde, educação, trabalho e assistência social.

Tudo indicava que o Brasil teria a oportunidade de formular e implementar um conjunto de programas e novas políticas que garantiriam progressivamente a expansão dos direitos consagrados na legislação nacional e internacional a todas as crianças e adolescentes trabalhadores no Brasil.

Era necessário levar a cabo ações eficazes junto às próprias crianças, suas famílias, organizações de empregadores e dos trabalhadores, órgãos governamentais, movimentos sociais, Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança em todos os níveis, aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público do Trabalho, para que o princípio de que o atendimento aos direitos à saúde, educação e lazer fosse disseminado e assimilado como inadiável.

Tais ações deveriam ser adequadamente suportadas e fortalecidas pela sensibilização e mobilização social, sendo para tal indispensável a celebração de alianças estratégicas e a profunda cumplicidade com os meios de comunicação, o empresariado, os sindicatos, os movimentos sociais de abrangência nacional e as igrejas e outros grupos religiosos.

Nesse contexto, em fevereiro de 1992, o Diretor do Escritório da OIT para o Brasil, o representante do Governo Brasileiro no Conselho de Administração da OIT, a representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social e o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA) estabeleceram as diretrizes gerais de caráter político e institucional que serviriam de base para o funcionamento do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), no Brasil.



As diretrizes estratégicas adotadas seriam marcadas pelo caráter interinstitucional do programa, incluindo entidades do Governo Nacional, Estadual e Municipal, a participação direta de entidades sindicais (CUT, CGT e Força Sindical), empresariais (CNI, CNT) e organizações não-governamentais. O Comitê Nacional de Direção do IPEC ficou, assim, composto de três representantes dos ministérios do Governo Federal, três representantes sindicais, três representantes de confederações de empresários e três representantes de organizações não-governamentais.⁴

O CBIA, órgão do Governo Federal vinculado ao Ministério de Ação Social, foi o parceiro governamental da OIT na execução do IPEC. O CBIA colocou à disposição do Programa seu corpo técnico e sua infra-estrutura central e descentralizada nos estados, além de recursos financeiros que possibilitariam a execução de propostas e programas de ação.

Por outra parte, a participação ativa das grandes Centrais Sindicais representou um elemento inovador na ação de abolição do trabalho infantil. A omissão generalizada nesta área durante muitos anos, desde o poder público até os movimentos sociais, também caracterizou a atuação do movimento sindical como um todo. A nova postura das centrais e de vários sindicatos abriu horizontes no processo de conscientização das classes empresariais e de mobilização da classe trabalhadora em torno da questão do trabalho infantil.

A história sindical foi marcada pela preocupação com os trabalhadores adultos. Junto à OIT, os sindicatos participaram de muitas lutas e discussões sobre os direitos e interesses dos trabalhadores no país. No entanto, somente a partir da implementação do IPEC muitas Centrais Sindicais encaminham esforços conscientes frente ao trabalho infantil.

Novos engajamentos sindicais foram percebidos na última década. Isto tem favorecido a mobilização de comunidades e municipalidades em torno da erradicação do trabalho infantil e as negociações com empregadores, ao conseguir a inclusão de elementos de defesa dos direitos das crianças nos acordos trabalhistas. Finalmente, a participação dos sindicatos tem favorecido a ratificação, por parte do governo brasileiro, das convenções da OIT relacionadas ao trabalho infantil.

Não só as grandes organizações sindicais tiveram um importante papel no desenvolvimento institucional que fez frente ao trabalho infantil na década de 90. Junto às grandes centrais, marcaram presença sindicatos como o dos Trabalhadores Rurais em Retirolândia, Bahia, que tiveram, no seu momento, uma importância histórica no desenvolvimento de estratégias para a melhoria da renda familiar de famílias e no combate ao trabalho infantil.

O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e o Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente (DCA) foram organizações legitimadas em nível nacional por seu tempo de atuação, por seu poder de penetração e por sua organização capilar em todas as unidades federadas. Outras ONG's com participações importantes foram a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI) e o Projeto Axé, em Salvador. Em nível local, as ONG's fizeram esforços de alto valor na erradicação do trabalho infantil, mesmo com as dificuldades financeiras e de operacionalização que se apresentam em muitos casos.

As Organizações de Empregadores, em particular a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o SESI e o CIEE desempenharam papéis importantes tanto na constituição do IPEC no Brasil como na implementação do Fórum Nacional e de alguns projetos específicos. No entanto, as organizações de empregadores em nível nacional operaram nesta década como o grupo menos engajado no processo de erradicação do trabalho infantil no Brasil. Em nível local, registraram-se participações mais diretas e eficazes, como é o caso dos fabricantes de Calçados em Franca - SP, e Novo Hamburgo e Dois Irmãos - RS.

⁴ Na primeira reunião (20-02-92) para a formação do Comitê Nacional de Direção do IPEC, de caráter inter-institucional, para tratar da implementação do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), participaram representantes das seguintes entidades: Organização Internacional do Trabalho (OIT), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Secretaria Geral da Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores (MRE), Agência Brasileira de Cooperação (ABC), Divisão de Organismos Internacionais Especializados (DIE), Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), Departamento de Formação Profissional, Ministério da Ação Social (MAS), Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA), Ministério da Educação e Cultura (MEC), Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Confederação Nacional do Comércio (CNC), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional do Transporte (CNT), Força Sindical (FS), Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Pastoral do Menor, Pastoral da Terra, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e Fórum DCA-Defesa da Criança e do Adolescente.

Em fevereiro
de 1992, a
OIT, o
Governo
Brasileiro e o
CBIA
estabeleceram
as diretrizes
gerais para o
funcionamento
do IPEC no
Brasil



Estabelecida a
viabilidade
institucional do
IPEC, os
princípios que
nortearam
suas
propostas
foram:
tripartismo,
mobilização e
sensibilização
social,
inovação e
investigação

A única exceção, com características nacionais e profundidade de ações, foi constituída pela presença e participação da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança, que representou e representa um significativo segmento do empresariado nacional —o dos fabricantes de brinquedos. A Fundação foi fruto de um profundo processo de conscientização dos membros da ABRINQ (Associação de Fabricantes de Brinquedos), que desde anos atrás vinha trabalhando através da Fundação, na proteção e defesa dos direitos da criança. A Fundação Abrinq não cessou de atuar na área com significativo investimento de recursos financeiros, humanos e técnicos, sobretudo na produção de material de divulgação sobre os direitos das crianças e adolescentes, para campanhas de TV, Radio, jornais e de mobilização da opinião pública.

Uma vez estabelecida a viabilidade institucional do IPEC, os princípios que nortearam suas propostas no biênio 1992-1993 foram: 1) tripartismo: participação efetiva dos parceiros naturais da OIT, governo, empregadores e trabalhadores. As ONG's formam também parte dessa estrutura de participação; 2) mobilização e sensibilização social: as propostas que, viabilizadas, deveriam conter fortes elementos de sensibilização social sobre o trabalho infantil; 3) inovação: projetos capazes de produzir metodologias de intervenção adequadas ao propósito de prevenção e eliminação do trabalho infantil; e 4) investigação: mapeamento e levantamento de situações específicas de trabalho infantil.

Um dos problemas de caráter institucional, que se mostrou um dos obstáculos mais frequentes na aplicação dos programas do IPEC, foi a constante deficiência da maioria dos municípios em se ater ao estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente, em particular no que diz respeito à organização e estabelecimento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.

Sendo os Conselhos um dos canais privilegiados do IPEC em termos de penetração, de capilaridade e alcance territorial, tornou-se necessário enfrentar tais deficiências mediante a promoção de capacitação e treinamento de seus membros a fim de alcançar um grau de institucionalização eficaz e ativo.

Sendo assim, nos anos de 1994 e 1995, foi executado um amplo programa de capacitação e sensibilização dirigido aos Conselhos. Um dos avanços concretos no quadro político institucional foi a criação, em 1994, do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), fruto de uma parceria com o UNICEF.

O Fórum é uma instância interinstitucional que reúne Governo Federal, Organismos Internacionais, Conselhos de Direitos, Sindicatos, Confederações, Federações, Centrais Sindicais, Organizações de Empregadores e ONG's. À época de sua criação, 42 organizações participavam do Fórum, que se tornou um espaço fundamental na reunião dos atores, em nível nacional, que participaram do combate ao trabalho infantil durante a década de 90.

O desenvolvimento de políticas federais de luta pela erradicação do trabalho infantil tem encontrado no Fórum um espaço institucional fundamental. A OIT e o UNICEF apoiaram técnica e financeiramente a constituição do FNPETI desde 1994, com a esperança de que ele pudesse se firmar posteriormente e garantir autonomamente sua sustentabilidade econômica por conta de sua própria dinâmica a fim de manter sua legitimidade e independência. No final dos anos 90, a reafirmação dessa intenção da OIT e do UNICEF foi interpretada, em muitos âmbitos políticos e institucionais, como o início da retirada das ações do IPEC no Brasil, embora a OIT tenha enfatizado que esse não era o caso.

De fato, a dependência econômica do Fórum dos financiamentos da OIT e do UNICEF, ainda vigente, deixa em evidência uma certa letargia institucional para agenciar recursos que permitam sua viabilidade e permanência tanto como sua neutralidade frente a estruturas de ordem nacional ou internacional que possam vir a influenciar a tomada de decisões e, em particular, o sentido das políticas em relação a erradicação do trabalho infantil.

A experiência brasileira aponta a vantagem de se criar fóruns que, independentemente de suas fontes financeiras, mantenham autonomia suficiente para poder monitorar e articular as ações do governo em relação à erradicação do trabalho infantil.

Essa situação é vivida também pelos fóruns estaduais, os quais se tornam ou podem tornar-se extensão dos



governos estaduais por falta de uma estrutura organizacional distinta e independente que permita a manutenção da divergência de interesses e discursos na formulação de políticas e planos de ação.

Apesar dessa situação, prevê-se que, a médio prazo, os Fóruns estaduais se tornarão tão ou mais importantes que o Fórum Nacional no que diz respeito à garantia de sustentabilidade da luta pela erradicação do trabalho infantil.

Os Fóruns Estaduais, réplicas em nível dos Estados do Fórum Nacional, são compostos por representantes do governo, de associações de trabalhadores e empregadores e ONG's. Embora a idéia de criar uma instância que incluísse os setores público e privado não fosse nova no Brasil (já existiam o CONANDA e os Conselhos Estaduais e Municipais), a iniciativa interinstitucional foi extremamente importante ao reforçar o processo participativo e aplicá-lo à questão do trabalho infantil. Isto implicou a inclusão de dissensos e conflitos discursivos em relação aos atores envolvidos (sindicatos e empregadores, principalmente), e a democratização do desenho de políticas públicas, tradicionalmente feitas de maneira vertical e muitas vezes autoritária.

Outro avanço institucional foi a parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), órgão nacional eleito para monitorar os direitos da criança no Brasil, que tem entre suas diretrizes o mandato de contribuir na elaboração do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Foram criados, também, em 1995, os Grupos Especiais de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (GECTIPAs), nas Delegacias Regionais do Trabalho (DRT's) e a Unidade de Inspeção Móvel da Secretaria de Inspeção do Trabalho (STI) do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE).

O Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE), o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS) — que hoje tornou-se um novo Ministério denominado Ministério da Assistência e Promoção Social (MAPS) —, o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde e o Ministério da Justiça estiveram sempre engajados na luta, sendo sensíveis os desenvolvimentos institucionais implementados por esses órgãos nos últimos anos a fim de enfrentar o Trabalho Infantil.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) tem-se encarregado, como parte das obrigações que emanam da Convenção nº 182 da OIT sobre as formas mais intoleráveis de trabalho infantil, de identificar localidades para inspeção do trabalho, de mapear áreas que apresentam as piores formas de trabalho infantil, assim como de empreender estudos sobre o impacto do trabalho infantil sobre a criança. Além de ter publicado vários textos importantes, o MTE tem realizado eventos de discussão do problema e realizado campanhas nacionais de conscientização.

A Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) foi outro ator governamental fundamental nesse processo através dos projetos que desenvolveu frente ao trabalho infantil. O primeiro desses programas a ser implementado foi o Programa Bolsa Criança Cidadã, que, no final de 1995, oferecia uma fonte de renda às famílias que retiravam seus filhos do trabalho e garantissem sua frequência escolar. Atualmente, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado em 1996, leva adiante essa iniciativa, oferecendo, além de bolsas para as famílias das crianças trabalhadoras, uma Jornada Ampliada, que é um programa que prevê a implementação de um horário escolar ampliado, que previne o trabalho infantil fora do período normal da escola. De 3.710 crianças incluídas no programa PETI, em 1996, o número de crianças beneficiadas alcançou, aproximadamente, 800.000 crianças, em 2002.

Além dessas iniciativas, o Ministério da Educação (MEC) vem desenvolvendo os programas “Todas as Crianças na Escola” e “Renda Mínima”, que também atingem o universo das crianças trabalhadoras. Em 2001, o Presidente da República anunciou que esses programas visavam incluir cerca de 11 milhões de crianças em situação de risco social, tratando-se, portanto, de um programa aberto a todas as crianças do país, independentemente de estarem ou não trabalhando, o que os caracteriza como iniciativas de natureza preventiva.

Vale acrescentar que os programas do tipo Bolsa-Escola, pioneiramente desenvolvidos pelo Governo do Distrito Federal (GDF) a partir de 1994, revelaram-se uma inovação em termos de políticas sociais de combate à exclusão

A experiência
brasileira
aponta a
vantagem de
se criar fóruns
que
mantenham
autonomia
para monitorar
e articular as
ações do
governo em
relação à
erradicação
do trabalho
infantil.



A constante
instabilidade
política dificulta a
continuidade da
participação das
organizações
governamentais
e a qualidade do
entendimento e
profundidade
das ações
realizadas e
por realizar

social e vêm sendo adotados por países no mundo inteiro. O sucesso desses Programas deve-se à compreensão de que a evasão escolar e o trabalho infantil estão vinculados à baixa renda das famílias socialmente excluídas e de que somente a escolarização das crianças pode oferecer uma perspectiva de vida futura onde não persista o atual quadro de pobreza existente no país.

Institucionalmente, algumas organizações internacionais participaram dos trabalhos de erradicação do trabalho infantil. Além da OIT, o Banco Mundial (patrocinou pesquisas nessa área), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (patrocínio de programas para crianças e adolescentes trabalhadores), a Comissão da Comunidade Européia (CCE), a Agência de Cooperação Alemã (GTZ), a UNESCO, a USAID, a Save de Children UK e especialmente o UNICEF alocaram fundos e promoveram engajamentos em todo o país visando à erradicação do trabalho infantil. Recentemente, entraram em cena ainda a Agência Britânica para a Cooperação (DFID) e a CARE, que estão dando o seu apoio no combate ao trabalho infantil.

Outros atores institucionais que a OIT reconhece como parceiros engajados são: a Agência Norte Americana para o Desenvolvimento Internacional, a Solidariedade, a AFL/CIO, a CNBB e a Pastoral da Terra, com a qual foram inclusive implementados programas de ação conjuntos. No Poder Legislativo, é reconhecida a participação da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança como complemento importante às ações do Executivo.

Avaliação institucional

A interinstitucionalidade tem sido, como foi possível observar, uma característica fundamental do envolvimento do IPEC no Brasil. No entanto, é preciso ter presente que alguns dos atores engajados demonstraram compromissos somente a curto prazo ou realizaram iniciativas pontuais. Algumas organizações envolveram-se bastante quando a pressão política era suficiente, mas diminuíram sua presença com o passar dos anos.

No caso de organizações governamentais, a constante instabilidade política, as mudanças de governantes, de partidos no poder, de funcionários nos quadros institucionais e de ideologias dificultam a continuidade da participação dessas instituições e a qualidade do entendimento do sentido e profundidade das ações já realizadas e ainda por realizar.

A permanente instabilidade institucional retarda e às vezes paralisa a formulação de políticas e a implementação de projetos de ação oportunos. Surge, então, a necessidade de que todos os atores envolvidos percebam a importância da permanência e da sustentabilidade, a longo prazo, tanto de suas instituições — enquanto responsáveis pelo processo — como das ações a serem empreendidas.

A estrutura da maioria das instituições participantes deste processo não foi significativamente afetada pela incorporação do tema na agenda institucional, mas foram feitos ajustamentos necessários para atender à demanda adicional. A esse ajuste físico, agregou-se, com relativa frequência, um processo de qualificação e/ou capacitação do corpo técnico, que sem dúvida repercutiu sobre a estrutura das entidades.

No entanto, ao considerar o conjunto das entidades frente à magnitude da demanda que implica o combate ao trabalho infantil no Brasil, pode-se afirmar que a estrutura institucional existente não está ainda adequada à dimensão do fenômeno do trabalho infantil no país. Qualquer proposta de tratamento do tema em escala significativamente maior, ou ao menos um pouco mais compatível com a demanda atual, irá requerer um ajuste de estrutura da maioria das entidades envolvidas, e, em particular, daquelas da sociedade civil organizada, em nível local.

O envolvimento das diversas instituições tem requerido uma constante adaptação das normas institucionais, tanto internas como externas, possibilitando o aperfeiçoamento institucional e abrindo espaços que possibilitam maiores nexos e relações interinstitucionais.



Um dos itens que ao longo desta década foi motivo de constante discussão foi a questão do envolvimento das instituições no combate ao trabalho infantil, especificamente no que diz respeito à sustentabilidade financeira dessa participação.

Os recursos da União, por exemplo, vindos a partir das mais diversas instituições, afiguram-se ainda muito tímidos e, portanto insuficientes considerando a importância objetiva do tema, retratada pelo ainda elevado número de crianças submetidas ao trabalho. Comparado ao PIB nacional (R\$ 983 bilhões, em 1998), os investimentos públicos nesta área, da ordem de R\$ 82 milhões, em 1999 (segundo dados do Ministério do Trabalho), são relativamente baixos diante das dimensões do problema.

Como exemplo, se fossem destinados recursos suficientes para que um programa governamental como o PETI pudesse de fato subsidiar a erradicação do trabalho infantil no Brasil, seriam necessários, a médio prazo, R\$ 1,74 bilhão/ano de recursos federais, mantendo os moldes de 1998, o que equivaleria a 0,17% do PIB do mesmo ano.

Apesar dos inegáveis progressos observados no trabalho institucional frente ao tema do trabalho infantil, o compromisso financeiro continua nitidamente insuficiente. A constante redução dos recursos destinados, durante os últimos anos da década, a instituições como o CONANDA, permitem sugerir um enfraquecimento sutil por parte do Poder Executivo a respeito do seu compromisso com a erradicação do trabalho infantil.

A disponibilidade de recursos de outras instituições para a luta contra o trabalho infantil e as condições de sua sustentabilidade financeira parecem ter estado relacionadas a alguns dos seguintes fatores: a) seu nível de comprometimento com o tema; b) a sua competência em desenvolver as atividades programadas; c) a imagem que criaram com base nos fatores anteriores, granjeando-lhes apoios financeiros tanto por parte de instâncias governamentais quanto de organismos internacionais relacionados ao tema (UNICEF, OIT) e outros; d) a capacidade da entidade de mobilizar a opinião pública sobre o tema.

O movimento sindical esteve numa situação diferenciada das outras entidades quanto à sua capacidade de captar recursos para tratar do tema. Enquanto o movimento sindical contou com recursos externos fartos, principalmente no início da implementação do programa IPEC/OIT, deu-se prioridade ao tema. Quando os recursos externos diminuíram, o tema foi gradualmente relegado e paralelamente deixou de atrair recursos de outras fontes, passando a ser mantido minimamente com recursos próprios do movimento sindical. Assim, a sustentabilidade política e financeira do tema, hoje, está ameaçada em todo o movimento sindical.

Por outra parte, as perspectivas de sustentabilidade financeira do Fórum Nacional parecem depender cada vez mais da sua capacidade de mobilização dos estados através da rede, e com o apoio destes, de alavancagem de novos recursos, tanto do setor público como do privado. Se o Fórum Nacional não ganhar rapidamente uma maior autonomia financeira, dificilmente poderá exercer a sua função de articulação dos diversos parceiros e de mobilização em grande escala da opinião pública.

Movimentos mais recentes indicam algumas primeiras luzes na medida em que o Fórum, que não possuía uma personalidade jurídica, o que dificultava suas ações de arrecadação de fundos, passará a contar com um instituto, com estatuto próprio, a fim de poder superar seus atuais entraves no campo da sustentabilidade.

QUADRO JURÍDICO

Data do final do século XIX a contemplação de algumas matérias, carentes de regulamentação efetiva, sobre a proteção dos direitos das crianças e adolescentes: 1) o estabelecimento da obrigatoriedade do ensino; 2) a regulamentação do trabalho infantil, como estratégia para controlar os abusos dos empresários capitalistas na ânsia de explorar

Apesar dos
inegáveis
progressos
observados no
trabalho
institucional
frente ao tema
do trabalho
infantil, o
compromisso
financeiro
continua
nitidamente
insuficiente



A Constituição de 1988 deu sustentação jurídica à elaboração e aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990

qualquer braço disponível, desviando a criança da educação; e 3) a regulamentação do ensino profissionalizante (Rizzini, 1997).

“Em relação aos trabalhadores infante-juvenis, desde 1910 havia leis regulamentando a jornada de trabalho de acordo com a idade, mas não eram observadas. Em 1917, a lei Estadual 1596 (SP) definia o limite de até cinco horas diárias para crianças entre 12 e 15 anos. O Decreto Estadual Nº 233, de 1894, estabelece jornada de 12 horas diárias para o conjunto do operariado, proibindo jornadas noturnas após as 21 horas para os meninos menores de 15 anos e para o sexo feminino até os 21 anos. Apesar da legislação, dada a inoperância ou inexistência da fiscalização governamental, o empresariado determinava sua própria jornada: um exemplo é o do Cotonifício Crespi (em São Paulo), cujos 60 ‘menores’ empregados trabalhavam durante 11 horas seguidas, com um pequeno intervalo de 20 minutos à meia-noite ... essa era uma prática comum nos estabelecimentos industriais do início do século XX” (OIT, 2001).

Segundo Pereira e Oliveira (2001), “O trabalho infantil começou a ser discutido no âmbito internacional com o processo de expansão e harmonização do direito do trabalho no final do século XIX, que deu origem à criação da OIT, em 1919” (Pereira e Oliveira, 2001: p 12- Suplemento Nacional do Relatório Global 2002).

Estabeleciam-se parâmetros sobre a idade mínima na indústria e na agricultura, sobre trabalho noturno na indústria, entre outras coisas. O Brasil estava, então, juridicamente, muito distante da discussão internacional.

Em 1973, a OIT lançou internacionalmente a Convenção nº 138, que estabeleceu o atual parâmetro sobre a idade mínima de acesso ao trabalho. De 1974 a 1987 esta Convenção foi ratificada por 36 Estados-Membros. De 1988 a 2001, a Convenção nº 138 alcançou outras 75 ratificações. Esse aumento reflete a relevância alcançada nos anos 80 da questão do trabalho infantil na agenda internacional (Pereira, 2001).

A Constituição de 1988 deu sustentação jurídica à elaboração e aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, que, por sua vez, estabeleceu uma das instituições que viria a ser fundamental na década de 90 na luta contra o trabalho infantil: o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e os Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais, bem como os Conselhos Tutelares.

As normas pertinentes ao trabalho infantil contidas na Constituição são o Artigo 7º, inciso XXXIII, e o Artigo 227. O primeiro refere-se à idade mínima de admissão ao trabalho, que foi alterada de 14 para 16 anos pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. O segundo, determina que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. O parágrafo terceiro desse mesmo artigo especifica que o direito à proteção especial deve abranger o respeito à idade mínima de acesso ao trabalho, a garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola, entre outros.

A norma relativa à idade mínima de acesso ao trabalho proíbe qualquer emprego ou trabalho abaixo dos 14 anos e estabelece a idade de 16 anos como idade mínima para a admissão ao emprego ou trabalho, permitindo, no entanto, o trabalho em regime de aprendizagem a partir dos 14 anos. Abaixo dos 18 anos é proibido, sem exceção, o trabalho perigoso, insalubre, penoso, noturno, prejudicial ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social. Em dezembro de 1988, o Congresso Nacional aprovou a Emenda nº 20 à Constituição Federal, sobre o aumento da idade mínima de acesso ao trabalho de 14 para 16 anos. Esta emenda determina que adolescentes entre 14 e 15 anos podem trabalhar somente como aprendizes.

A Constituição de 1988 especificou os Direitos da Criança no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cuja entrada em vigor data de 12 de outubro de 1990, tendo sido baseado na Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas, de 1989. O ECA impõe deveres para cidadãos, governos, famílias e para a sociedade em geral, em relação à criança, especialmente sobre o cuidado com a educação e com a proteção no trabalho.



O ECA foi o resultado das lutas dos movimentos sociais que resistiram à ditadura militar e que, no início da década de 80, cresceram e se articularam politicamente nas áreas de educação, saúde, habitação e infância e juventude, entre outras.

Nesse contexto, os movimentos especificamente voltados para a infância e adolescência deram nascimento ao Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), esforço que culminou na emenda popular “Criança Prioridade Nacional”, incorporada nos artigos 227 e 228 da Constituição Federal, que por sua vez foram fundamentais para elaboração do ECA.

A partir da promulgação do ECA (Lei 8069/90), a elaboração e implementação de políticas, o planejamento, a execução e o controle das ações sociais e programas na área dos direitos das crianças e adolescentes tornou-se responsabilidade dos estados e municípios. O ECA prevê a criação dos Conselhos de Direitos em nível nacional, estadual e municipal (artigos 88,131,132) com a participação da comunidade para formular e implementar políticas sociais e para definir e monitorar a execução de programas para essa faixa etária.

O desconhecimento dessa legislação, logo após sua aprovação, apontou para a necessidade de fazer com que toda a sociedade brasileira passasse a perceber o problema do trabalho infantil como uma responsabilidade sua. Até então, muitos segmentos sociais entendiam que o trabalho infantil, por ser uma questão que passava pelas esferas econômica, política e social em nível macro, deveria aguardar uma solução por parte exclusiva do Estado.

A partir de 1992, com o início das atividades do IPEC no Brasil e a partir da constante discussão do tema nos mais diversos espaços sociais e políticos, a legislação brasileira não somente foi constantemente lembrada e organizada de maneira a poder ser difundida, mas também sofreu alterações como fruto da intervenção do IPEC e de todas as instituições que conformaram o complexo interinstitucional de combate ao trabalho infantil.

A organização de eventos para debater o marco legal foi acrescida da realização de pesquisas e estudos que vieram fortalecer o campo normativo, jogando luz sobre a gravidade do problema, a urgência de reativar o aparelho legal vigente e incorporar novas leis de ordem nacional, assim como de ratificar e implementar as Convenções da OIT sobre o tema.

Em 1997, a questão do trabalho infantil foi amplamente debatida no Congresso Nacional. A Frente Parlamentar pelo Fim da Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes promoveu a instituição de frentes de discussão nos Legislativos estaduais e municipais. Em dezembro desse ano, com o apoio da Frente Parlamentar pela Criança, a Câmara dos Deputados votou projetos relacionados ao tema do trabalho infantil, que foram encaminhados à aprovação do Senado Federal.

A Câmara aprovou a proposta de Projeto de Lei que obrigaria empresas participantes de licitações governamentais a apresentar declaração garantindo que não empregam menores de 18 anos em trabalhos noturnos, perigosos e insalubres e menores de 14 anos em qualquer atividade. Discutiam-se também naquele ano, no seio da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, propostas visando a definir como crime o favorecimento de trabalho escravo, proposta esta que foi aprovada pela Câmara em dezembro de 1997.

Ainda em dezembro do mesmo ano, o Presidente da República encaminhou uma Proposta de Emenda Constitucional ao Congresso Nacional, para retirar da Constituição o item que possibilitava que crianças de 12 e 14 anos de idade trabalhassem como aprendizes. A aprovação dessa emenda constitucional era requisito para a posterior ratificação de Convenção nº 138 da OIT.

Nesse mesmo ano, em decorrência da “Campanha Nacional pelo Fim da Violência, Exploração e do Turismo Sexual”, outros 22 Projetos de Lei foram registrados para debate no Congresso Nacional, quase todos visando alterações no Código Penal.

A pressão do movimento social em prol da eliminação do trabalho infantil foi intensa no sentido de demandar a ratificação da Convenção nº 138 da OIT por parte do Governo Brasileiro, que vinha, desde 1995, anunciando que o faria. Em maio de 1998, durante a III Conferência Nacional de Direitos Humanos, foi debatido o tema das normas

O ECA foi o
resultado das
lutas dos
movimentos
sociais que
resistiram à
ditadura militar



O trabalho
Infantil faz
parte de uma
cultura
altamente
aceita em
nossa
sociedade,
tanto pela elite
como pela
população de
menor renda

internacionais e da sua necessária e urgente ratificação por parte do país. Em maio de 1999, na IV Conferência Nacional dos Direitos Humanos, o Ministro do Trabalho e o Secretário dos Direitos Humanos reiteraram o interesse do governo em ratificar a Convenção nº 138 da OIT. Paralelamente, nesse mesmo ano, o governo sinalizou a possibilidade de ratificar a Convenção nº 182, que estava ainda em discussão na OIT.

Sendo assim, até 1992, o Brasil tinha vivido profundas mudanças no panorama legal relativo à criança e ao adolescente. Com a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, era evidente a emergência de uma nova sensibilidade em relação à problemática vivida pelos meninos e meninas do país. Mas uma grande distância separava o Brasil Legal do Brasil Real, assim como eram distantes as leis da compreensão da dimensão dos problemas e de suas possíveis soluções sistemáticas, articuladas e eficazes.

Tendo em conta as tendências institucionais operadas a partir do novo marco jurídico para a criança e adolescência, o IPEC percebeu que, para a implementação de suas ações no biênio 1994 e 1995, seria necessário desenhar uma estratégia de enfrentamento do trabalho infantil que fizesse valer a nova legislação, cujo emblema era o ECA.

Foi assim que os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente emergiram como a grande esperança capilar do IPEC. Se dotados dos instrumentos técnicos e políticos adequados, esses Conselhos deveriam tornar-se células vivas de difusão do combate ao trabalho infantil e de promoção da cidadania da criança, através da luta pelo ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança na escola.

O Brasil só veio a ratificar as Convenções nº 138 (de 1973) e nº 182 (de 1999), da OIT, em 2000 (Convenção nº 182) e 2001 (Convenção nº 138). Tais atos elevaram o compromisso do Brasil com a erradicação do trabalho infantil em coerência com a opinião pública internacional. Como já foi dito, a Convenção nº 138 estabelece a idade mínima de acesso ao trabalho e a Convenção nº 182 versa sobre as piores formas de trabalho infantil com o propósito de suplementar os esforços de erradicação e prevenção do trabalho infantil.

Vale acrescentar que a Convenção nº 182 é uma das Convenções Fundamentais da OIT, ao lado das Convenções nº 87, sobre liberdade de associação, nº 98, sobre negociação coletiva, nº 100 e nº 111, sobre igualdade e não-discriminação e nº 29 e nº 105, sobre trabalho forçado. Após a ratificação dessa Convenção, as formas de trabalho intoleráveis foram destacadas e foram estabelecidas prioridades e medidas para seu combate.

QUADRO SIMBÓLICO E CULTURAL

O trabalho Infantil faz parte de uma cultura altamente aceita em nossa sociedade, tanto pela elite como pela população de menor renda, que julga ser natural o trabalho da criança pobre: em primeiro lugar, em função da necessidade de ajudar sua família ou mesmo para seu auto-sustento; em segundo lugar, porque é melhor a criança trabalhar do que ficar nas ruas, desocupada e à mercê de delinquentes; e, em terceiro lugar, porque o trabalho educa. De qualquer maneira, o trabalho infantil é visto como uma solução e não como um problema.

Um dos maiores desafios do IPEC no Brasil foi o de ajudar na produção de uma mudança radical de atitude por parte de líderes sindicais, empresariais, governamentais e comunitários com relação ao trabalho infantil. Hoje, grande parte destes atores sociais não só tem maior consciência do problema como estão efetivamente envolvidos no combate a todas as manifestações do trabalho infantil e na busca de soluções programáticas em curto, médio e longo prazo.

Trabalho Infantil na Mídia



Nesse contexto, um dos objetivos do IPEC no Brasil foi aumentar o nível de consciência sobre o trabalho infantil. A esse respeito, a presença do tema na mídia na última década, em comparação com as anteriores, constitui um indicador importante de impacto.

Nove dos principais jornais e revistas do país publicaram, de 1996 a 2000, 287 referências sobre Trabalho Infantil. Aproximadamente 30% dos artigos mencionaram a OIT ou o IPEC, sugerindo que o protagonismo destes órgãos era visível no que diz respeito ao trabalho infantil no Brasil.

Em 1997 o tema Trabalho Infantil foi amplamente acolhido pelas mais diversas parcelas da sociedade brasileira. Governos, sindicatos, organizações de empregadores e ONGs realizaram todo tipo de eventos sobre o tema e conseguiram chamar a atenção da mídia nacional e internacional.

A partir do momento em que o tema foi incorporado à agenda nacional, jornais, programas de televisão e rádio têm dado destaque ao assunto, denunciando condições intoleráveis de trabalho infantil e acompanhando os primeiros resultados dos programas implementados.

Desempenhando seu papel como informadora e formadora da opinião pública, a mídia atuou a serviço da conscientização e mobilização social contra o uso do trabalho precoce. A Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), por meio de um esforço sistemático de acompanhamento da quantidade e qualidade de artigos sobre trabalho infantil veiculados na imprensa, tem promovido um jornalismo de responsabilidade que, além de denunciar, também ajuda a identificar soluções.

Mudança de percepção

O trabalho da OIT e do IPEC foi fundamental no sentido da promoção de uma conscientização sobre o trabalho infantil no Brasil. Na verdade, talvez esse tenha sido o impacto mais importante do programa durante esses dez anos.

Alguns dos pré-conceitos culturais mais enraizados com relação ao tema mudaram radicalmente. Um deles, por exemplo, diz respeito justamente à idéia de que trabalho infantil é solução. De fato, avaliações feitas a respeito confirmam que, entre 1992 e 1998, o trabalho infantil começou a ser visto em termos negativos em âmbito quase universal. Até mesmo os empregadores, que reagiram mais lentamente em relação ao assunto, começaram a não querer os nomes de suas firmas associados à exploração de crianças.

Outro preconceito que foi modificado diz respeito à compreensão de que o trabalho infantil é um problema menor. A partir dos trabalhos de conscientização, muitos atores antes insensíveis começaram a percebê-lo como o que de fato ele era: um crime. Conhecer muitos dos lugares onde as crianças viviam em situações de escravidão permitiu jogar luz sobre aspectos antes invisíveis para a opinião pública e para as autoridades.

A colocação do tema no seio das organizações de trabalhadores cumpriu um papel decisivo nesse processo. Muitos sindicalistas entraram em contato pela primeira vez com essa problemática depois de receber informações nos treinamentos, cursos e eventos nos quais a OIT e o IPEC estavam envolvidos. Isso permitiu um amplo movimento de engajamento sindical pela luta contra o trabalho infantil e pela defesa dos direitos de crianças e adolescentes, tanto em áreas rurais como urbanas.

O processo de capacitação em diversos órgãos públicos permitiu remover velhas concepções a respeito do trabalho infantil. Tais mentalidades eram parte do dia-a-dia de instituições como a FUNABEM, que ainda na década de 80 defendia o trabalho infantil. Essa posição era, de fato, muito difundida nos mais diversos órgãos da União, tanto em nível federal como estadual e municipal.

Talvez o
impacto mais
importante
nesses dez
anos do
trabalho da
OIT e do IPEC
tenha sido a
promoção de
uma
conscientização
sobre o
trabalho
infantil no
Brasil.



Os programas de capacitação e conscientização jogaram um papel fundamental na reversão do quadro simbólico cultural

Muitos funcionários que se opunham ao trabalho infantil enfrentavam séria resistência dentro das instituições para as quais trabalhavam, inclusive dentro do próprio Ministério do Trabalho. Avaliações recentes informam como a mudança de mentalidade permitiu que muitos deixassem de se sentir isolados, sem nenhum apoio político para atacar o trabalho infantil e defender os direitos das crianças, e passassem a ter legitimidade para tocar e atuar sobre a questão.

Deu-se, então, um salto de qualidade ao nível do discurso promovido culturalmente dentro de muitas instituições. Para isto, foram decisivos os processos de capacitação promovidos pelos projetos do IPEC na última década.

A introdução de estruturas institucionais de caráter interinstitucional com a presença de organizações públicas e privadas, tanto de trabalhadores como de empregadores, introduziu duas práticas ausentes na formulação de políticas públicas até então: a participação e a negociação de interesses conflitantes. As discussões sobre trabalho infantil forneceram espaços interessantes para perceber o enraizamento de elementos típicos de mentalidades tradicionalistas e autoritárias. Diferenças discursivas foram permanentes entre empregadores e trabalhadores, e entre estes e membros de órgãos públicos e da sociedade civil organizada.

Na medida em que se descia da ordem nacional para as ordens estadual e municipal, foi evidente como os diversos atores presentes, dependendo de suas posições e mentalidades, sentiam dificuldade em participar das discussões e em estabelecer discussões nas quais o conflito de interesses ficasse em evidência.

Outro aspecto culturalmente forte é a resistência nas áreas rurais a encarar o trabalho infantil como algo negativo para as crianças. São muitos os relatos das dificuldades de engajar as famílias em projetos que visem a retirar as crianças do trabalho e levá-las para a escola.

A educação por si mesma, desvinculada de uma utilidade econômica imediata, parece ser algo desnecessário para pais e mães que entendem que, dada sua situação econômica, os filhos devem começar cedo a trabalhar. O aprendizado de habilidades abstratas, o jogo, a ludicidade são encarados como perda de tempo. O conceito e a vivência da cidadania parecem alheios e fora dos interesses imediatos. Evidencia-se, assim, uma falta total de incentivo e interesse pela luta e defesa dos direitos básicos e uma ausência persistente de questionamento das injustiças sociais.

Neste sentido, os programas de capacitação e conscientização jogaram um papel fundamental na reversão desse quadro simbólico cultural. As iniciativas de políticas e intervenções relacionadas à erradicação do trabalho infantil em todo o mundo geralmente tem seu alicerce no aumento da frequência da criança na escola. No Brasil, como em outros lugares, essas intervenções também demonstraram a importância de sensibilizar a família sobre a necessidade da educação para suas crianças, em particular, nas regiões onde as tradições culturais há muito tempo valorizam a importância das crianças como trabalhadores.

PROJETOS E RECURSOS

O IPEC como projeto

O Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil resultou, em 1991, de um acordo financeiro celebrado entre a OIT e o Governo da Alemanha com o objetivo de deslançar, por um período de cinco anos, uma ofensiva global permanente e efetiva contra o trabalho infantil em todo o mundo.



Com a assinatura do “Memorando de Entendimento” entre o Governo Brasileiro e a OIT, em 4 de junho de 1992, o IPEC deu início a suas atividades no Brasil. O objetivo explícito do Programa era contribuir para a efetiva abolição do trabalho infantil em todas as suas manifestações. No começo o programa concentrou sua atenção no universo de crianças que, tanto no setor formal como no informal, trabalham na produção industrial, na agricultura, no comércio e na prestação de serviços, dando prioridade às crianças em situação de risco.

A coordenação do Programa desenvolveu e implementou estratégias para dar impulso a um movimento mundial contra o trabalho infantil, que estaria sob a supervisão geral da OIT. Nesse contexto, inicialmente o IPEC no Brasil elaborou programas e orçamentos bienais e implementou os programas aprovados.

O Biênio 1992 a 1993

A primeira fase do programa no Brasil teve como fundamento a implementação de uma estrutura interinstitucional de abrangência nacional, por meio da qual seriam atraídos parceiros institucionalmente interessados em adotar o tema do trabalho infantil como uma de suas prioridades de investimento e ação. Assim, com a participação do Governo, de organizações de empregadores e de trabalhadores e das ONGs, foi lançado um Plano de Ação Integrada, que plasmou como estratégia fundamental a constituição do Comitê Nacional do IPEC/Brasil, de caráter consultivo e com a função de aprovar programas de ação, com suas metas e estratégias, para os biênios subseqüentes.

Os Programas de Ação são planos de ação elaborados pelo IPEC em parceria com outras entidades para a realização de atividades que têm como objetivo estimular a conscientização, pesquisa, seminários, e em alguns casos, atividades diretas para crianças e famílias. Os recursos do IPEC eram provenientes de acordos bilaterais com países doadores, e foram dirigidos para os seguintes tipos de projetos: ações diretas com crianças e famílias, fortalecimento institucional, mobilização social, pesquisas, inspeção de trabalho e movimento de conscientização.

Os objetivos procurados, de forma geral, por esses programas de ação, deveriam ser::

- Fomentar uma ampla aliança entre parceiros para o conhecimento e ação contra o trabalho infantil;
- Realizar uma análise conjuntural, buscando encontrar os problemas do trabalho infantil no país;
- Auxiliar no desenvolvimento e implementação de políticas nacionais voltadas para os problemas do trabalho infantil;
- Fortalecer as organizações existentes e inaugurar mecanismos institucionais;
- Conscientizar sobre o problema em todo o país;
- Promover o desenvolvimento e aplicação de legislação de proteção;
- Replicar e expandir projetos bem-sucedidos; e
- Inserir as discussões sobre o trabalho infantil nas políticas e programas de caráter socioeconômico e nos orçamentos públicos.

Duas fases são perceptíveis no conjunto das atividades promovidas pelo IPEC no Brasil. Em uma primeira fase, o Programa concentrou-se no movimento de conscientização e nos programas de ação direta. Em um segundo momento, tentou-se consolidar as conquistas e estabelecer uma conscientização sobre o trabalho infantil em forma de políticas governamentais sustentáveis a longo prazo, apoiadas em compromissos financeiros.

Nessa primeira fase de trabalho, o IPEC realizou uma campanha para a apresentação de projetos de ação por parte de todas as instituições governamentais e não-governamentais que tinham participado das discussões sobre a implantação do programa no país.

A primeira fase
do programa
no Brasil teve
como
fundamento a
implementação
de uma
estrutura
interinstitucional
nacional



Os resultados das atividades desenvolvidas no primeiro biênio não podem ser medidos quantitativamente, mas evidenciam uma mudança de atitude dos diversos participantes

Com esse objetivo, uma equipe de especialistas realizou uma série de missões em diversos locais do país a fim de coordenar a elaboração das propostas a serem apresentadas pelas instituições e órgãos interessados em participar do IPEC. Entre eles, alguns especialistas acompanharam os processos de seleção de projetos em São Luiz, São Paulo, Fortaleza e Salvador. Outros concentraram suas ações em Brasília e no Rio de Janeiro, onde foram visitados o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, entre outros.

Em São Paulo, essa missão de prospecção foi assumida pela Oficial de Programa do Escritório da OIT no Brasil, que fez contatos com a CUT, a CGT, a Força Sindical, a Pastoral do Menor, a Caritas, os representantes das ONG's e a Fundação ABRINQ.

Para o primeiro biênio, foram estabelecidas as seguintes diretrizes que seriam marco para a elaboração dos programas e projetos de todas as entidades que viriam a participar do IPEC:

- Privilegiar o atendimento de crianças e adolescentes que se encontravam em situação de trabalho e ou risco;
- Atender os projetos voltados aos setores formal e informal, ligados às atividades agrícola, comercial, industrial e de prestação de serviços;
- Regionalizar os recursos de forma a atender todas as regiões brasileiras, considerando as diferentes realidades socioeconômicas;
- Atender a faixa etária de 7 a 14 anos como prioridade nos projetos que visassem o desenvolvimento e educação e a faixa etária nos projetos voltados à profissionalização;
- Dar prioridade aos projetos que visassem a proteção dos menores com idade inferior a 13 anos e as meninas;
- Privilegiar projetos de desenvolvimento e formação profissional que utilizavam estruturas existentes;
- Desenvolver projetos em âmbito nacional voltados à formulação de políticas e à conscientização social.;
- Estimular implementação de um sistema de fiscalização do trabalho infantil.

Participaram desse primeiro conjunto de programas, organizações governamentais (CBIA, Ministério do Trabalho e Previdência Social), organizações de trabalhadores (CUT, Força Sindical, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina, CGT, CONTAG), organizações não-governamentais (NAICE, MNMMR, Projeto Axé, Fundação Municipal do Menor de Campos dos Goitacazes, Pastoral do Menor, Conselho Assistencial Comunitário de Guaporé), o Fórum DCA e a Fundação ABRINQ. Não houve a implementação de programas com organizações de empregadores.

Foram selecionados e aprovados vinte programas de ação para cuja execução o IPEC contribuiu com um total de US\$1.392.198, dos quais foram efetivamente aplicados, no biênio, 80% dos recursos. A área de abrangência desses programas cobriu, praticamente, todo o território nacional. As regiões contempladas nesse primeiro momento foram: o Nordeste (Ceará, Pernambuco, Paraíba, Maranhão, Piauí e Bahia), o Sudeste (Rio de Janeiro e São Paulo) e o Sul (Rio Grande do Sul).

Esses programas de ação incluíram atividades que correspondiam à natureza de cada parceiro, que vão desde a elaboração de políticas públicas (governo), investigação e treinamento de trabalhadores (organizações sindicais), garantia de direitos, mobilização social, atendimento direto e educação da criança trabalhadora (organizações não-governamentais).

Os resultados das atividades desenvolvidas nesse primeiro biênio não podem ser medidos quantitativamente no sentido da diminuição efetiva do contingente de crianças trabalhando, o qual se manteve relativamente estável. As atividades desenvolvidas abrangeram, no período, direta ou indiretamente 15.000 crianças, 1.315 líderes sindicais e 544 educadores. Mas, os resultados relevantes deste biênio são de caráter qualitativo e evidenciam uma mudança de atitude dos diversos participantes frente à situação da criança e do adolescente trabalhador.

Nesse sentido, por exemplo, o Ministério do Trabalho deu início a um processo de definição de políticas públicas concernentes ao trabalho infantil e de efetiva aplicação das leis nacionais vigentes. Assim, criou normas e desenvol-



veu ações de proteção e de defesa da criança trabalhadora.

Toda a estrutura governamental relacionada à defesa dos direitos da criança incorporou o tema do trabalho infantil. Conselhos e Fóruns em âmbito Federal, Estadual e Municipal foram ativados, tendo agora no combate ao trabalho infantil uma prioridade. Também foi importante o esforço em torno da capacitação dos agentes de fiscalização e de inspeção do trabalho, de maneira a revitalizar suas funções e dotá-los de novos instrumentos de ação contra o trabalho infantil.

Os sindicatos viveram uma mudança radical em relação à antiga atitude frente ao tema do trabalho infantil. Foi vivido um amplo processo de conscientização a partir de cursos, seminários, publicações, mobilizações e pesquisas — todas ações que atingiram em cheio o movimento sindical brasileiro.

Deste modo, a CUT, a CGT, a CONTAG e a Força Sindical, além dos sindicatos regionais de trabalhadores rurais, como o de Petrolina, em Pernambuco, participaram, levando aos mais diversos segmentos da atividade econômica a discussão crítica sobre o trabalho infantil. Assim, foram atingidos: o setor agrícola nas plantações de cana-de-açúcar, de chá e de babaçu; o setor industrial, na produção de plástico, couro, processamento de alimentos; a indústria têxtil; a produção de calçados; a construção civil e, também, o comércio de rua e o trabalho doméstico.

A Fundação ABRINQ iniciou uma ação junto às organizações de empregadores. Em parceria com o IPEC, a Fundação foi responsável pela produção do filme “Profissão Criança”, de Sandra Werneck, que causou grande impacto com a exibição dos aspectos mais dramáticos do trabalho infantil do ponto de vista da criança, da família e do empregador.

Outro produto da Fundação ABRINQ que causou impacto foi o lançamento do livro Crianças de Fibra, de Jô Azevedo e Iolanda Husak: uma compilação de fotografias (usadas também em exposições) que retratavam as condições das crianças que trabalhavam em situação de risco em diversos setores da atividade (nos lixões, nas plantações de cana, de tomate, nas pedreiras, na indústria de calçados, nas carvoarias etc). Esses materiais foram amplamente usados no processo de sensibilização e conscientização da sociedade.

Por sua parte, as ONGs e as instituições não-governamentais desenvolveram programas de ação de atendimento direto a crianças trabalhadoras, identificando o público infantil trabalhador em condições de risco e desenvolvendo processos de intervenção com o objetivo de retirá-los do trabalho e inseri-los em atividades educacionais alternativas e na escola formal.

Embora o impacto do atendimento direto se tenha demonstrado muito reduzido, uma vez que não se observou o envolvimento da sociedade local, esse fato chamou a atenção para a questão de que nenhum programa isolado, por maiores que sejam os recursos disponíveis, teria êxito se não estivesse radicado num esforço global da sociedade.

Finalmente, vale resgatar o fato de que a imprensa escrita e falada abriu espaços importantes para a difusão e discussão da problemática relacionada ao trabalho infantil no Brasil. No final do biênio, o fenômeno trabalho infantil no Brasil alcançou um grau de visibilidade muito superior àquele encontrado em janeiro de 1992. As atividades conjuntas de todas as instituições envolvidas foram refletidas pelas denúncias, debates, discussões públicas que tiraram o tema da caixa-preta social e o colocaram aos olhos da consciência nacional.

Sendo assim, os objetivos do IPEC para este biênio foram plenamente cumpridos: institucionalmente, o IPEC mobilizou organizações públicas, organizações de trabalhadores e de empregadores e organizações não-governamentais, configurando uma plataforma social engajada no combate ao trabalho infantil das mais diversas maneiras, tanto na discussão de políticas quanto na pesquisa e na intervenção direta.

O objetivo de sensibilizar e mobilizar a sociedade e os diversos atores envolvidos, direta ou indiretamente, com o tema foi amplamente alcançado, dadas as ações desenvolvidas pelo conjunto das instituições que participaram dos programas de ação.

Nenhum
programa
isolado, por
maiores que
sejam os
recursos, tem
êxito se não
estiver
radicado num
esforço global
da sociedade



O Programa
Brasil
Criança
Cidadã
introduz
estratégias de
caráter
diversificado,
combinando
auxílio
financeiro,
aceso e
permanência
nas escolas, e
treinamento e
capacitação
para as
famílias

O Biênio 1994 a 1995

Os programas de ação nesse biênio foram renovados e ampliados (de 20 para 26), tendo como parceiros novamente o governo, as organizações de trabalhadores e as organizações não-governamentais. A novidade esteve, no entanto, ligada à participação das organizações de empregadores no programa e nas parcerias com agências internacionais.

Aos princípios norteadores do biênio anterior, e como fruto dessa experiência, o IPEC definiu as seguintes linhas de ação para o biênio 1994-1995:

- 1) negociação e implementação de ações integradas em setores específicos para a erradicação das formas mais intoleráveis de trabalho infantil (trabalho escravo/forçado, trabalho precoce, trabalho em situação de risco);
- 2) fortalecimento institucional para a disseminação de informações, promoção dos direitos da criança e sistematização de experiências em educação; e
- 3) conscientização e mobilização.

No seguimento da primeira linha de ação, as ações integradas tiveram por objetivo articular os esforços dos três níveis de governo - federal, estadual e municipal – bem como as iniciativas de outras instituições comprometidas com a questão do trabalho infantil. Com essa perspectiva, surgiu a necessidade de arquitetar um espaço interinstitucional que servisse de catalisador de todas as partes interessadas.

Um parceria celebrada entre o UNICEF e o IPEC/OIT resultou na implementação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), que se constituiu como o programa de ação mais importante do biênio no sentido do desenvolvimento de estruturas interinstitucionais para a prevenção e eliminação do Trabalho Infantil.

A partir das prioridades definidas pelo Fórum, foi negociado, em outubro de 1995, o Programa de Ações Integradas (PAI)⁵ que definiu algumas regiões que, por suas características, foram declaradas áreas de intervenção prioritária. Entre elas, por exemplo, figuravam as carvoarias do Estado do Mato Grosso do Sul.

Nessas carvoarias, mais de 2.500 crianças de cinco municípios trabalhavam junto com seus pais na produção de carvão vegetal. Tendo em vista as péssimas condições de vida e trabalho das crianças e de suas famílias, o Fórum deu prioridade à região e apoiou a elaboração e negociação do PAI-carvão, iniciado em outubro de 1995.

Com base nessa experiência, outros programas de ação integrados foram elaborados na área de produção da fibra do sisal, no estado da Bahia e em alguns locais onde havia produção de cana-de-açúcar, no estado do Rio de Janeiro. Em todos os casos, ações conjuntas de várias instituições, realizando diagnósticos socioeconômicos, desenhando e propondo conjuntos de projetos e criando as condições necessárias para dar sustentabilidade às ações empreendidas, permitiram o desenvolvimento de algumas das ações locais especialmente bem-sucedidas, sobre as quais a presente publicação oferece detalhes nos demais capítulos.

Outra experiência interessante foi iniciada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social que, em 1995, lançou o “Programa Brasil Criança Cidadã”. Esta iniciativa já introduz estratégias de caráter diversificado no combate ao trabalho infantil, combinando auxílio financeiro às famílias, promovendo acesso e permanência das crianças nas escolas, e treinamento e capacitação para suas famílias.

As organizações de empregadores, através das Confederações Nacionais Patronais, assinaram um “Termo de Compromisso” no qual colocam a intenção de “desenvolver esforços no sentido de erradicar o trabalho infantil e eliminar a exploração do adolescente no trabalho dentro das cadeias produtivas ou comerciais”. Com o apoio do IPEC,

⁵ Metodologia de intervenção social baseada na articulação de esforços para implementar atividades educacionais, de saúde e de geração de renda junto às famílias onde haja incidência de trabalho infantil.



a Confederação Nacional da Indústria realizou um intenso trabalho de sensibilização e conscientização no setor. Os empregadores também participaram desse processo representados pelo PNBE, Pensamento Nacional das Bases Empresariais, que participou ativamente do movimento de sensibilização que estava a cada dia mais fortalecido.

Foram lançados, também, o Programa Empresa Amiga da Criança e o Programa Crer para Ver, congregando, através da Fundação ABRINQ, quase trezentas empresas de diversos setores, inclusive a indústria de calçados em Franca.

A segunda linha de ação levou o IPEC a dar ênfase à criação de mecanismos para a sistematização de informações e experiências sobre trabalho infantil. A abertura de bancos de dados na Fundação ABRINQ e na Comissão Pastoral da Terra (CPT) respondeu a essa urgência, tanto como a implementação do banco de dados do IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal).

Nesta mesma linha, o IPEC apoiou estudos e pesquisas sobre as ações desenvolvidas pela Associação Nacional de Cooperação Agrícola (ANCA) nos assentamentos rurais; pelo sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina na área da floricultura; pelo Projeto Axé, com crianças em situação de rua; pelo “Pacto de Minas” em Minas Gerais, etc.

De outra parte, na área de promoção do Direito da Criança, o IPEC apoiou, em 1994, programas de ação cujo objetivo era capacitar, assessorar e fortalecer os conselhos de direitos e tutelares envolvidos na questão do trabalho infantil.

Foi desenvolvido, por exemplo, programa com o Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP), ligado ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), que visava a oferecer aos municípios metodologias de combate ao trabalho infantil. Enfim, a aproximação com as diversas instâncias municipais, estaduais e federais, por meio dos conselhos, foi seriamente motivada por todos os programas de ação dirigidos nesse sentido, nas mais diversas regiões do país, desde o Ceará até Minas Gerais, desde São Paulo até o Rio Grande do Sul.

O IPEC, durante esse biênio, apoiou eventos e atividades, bem como a produção de material informativo para aprofundar a discussão sobre o trabalho infantil, de maneira a levar à sociedade meios de conscientização sobre o problema. Essa terceira linha de ação tinha como objetivo nutrir o contexto social para que fosse possível promover uma mudança nas concepções culturais e nas atitudes da sociedade frente ao trabalho infantil, propondo novos paradigmas sobre esse fenômeno.

Órgãos governamentais, sindicatos, organizações de empregadores e ONGs, foram novamente envolvidas no desenvolvimento de materiais e estratégias de divulgação, assim como também na realização de eventos, seminários e fóruns que viessem a contribuir no lançamento de novas políticas públicas sobre o trabalho infanto-juvenil.

O Biênio 1996 a 1997

Este biênio assimilou as experiências dos biênios anteriores e em particular o fortalecimento da participação do Governo Federal e de segmentos empresariais, mais engajados agora no combate ao trabalho infantil.

Foi elaborado então um Plano Interno de Erradicação do Trabalho Infantil, organizando programas de ação nas três linhas de ação descritas anteriormente, as quais continuaram a nortear o planejamento e a seleção de projetos. Para este biênio, 19 projetos foram aprovados e implementados.

Em termos de desenvolvimento institucional, vale ressaltar a criação, em 1996, do “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil”, ou PETI, por parte da Secretaria Nacional de Assistência Social (SEAS), já mencionada anteriormente. Esse programa devia atuar nas regiões e atividades econômicas priorizadas pelo Fórum Nacional.

Em 1996 foi criado o PETI, que prevê o auxílio financeiro às famílias de crianças retiradas do trabalho e matriculadas na escola



Em 1997 um
consenso
entre os
gestores do
IPEC em
Genebra
decidiu que o
trabalho no
Brasil estava
rendendo
excelentes
frutos e
deveria
continuar a ser
realizado

O PETI prevê a concessão de um auxílio financeiro às famílias de crianças com idade entre 7 e 14 anos cadastradas e retiradas do trabalho, e logo matriculadas na escola, onde participam de atividades extraclasse dentro da recém-implementada Jornada Ampliada. O Programa iniciou suas atividades na região das carvoarias, em Mato Grosso do Sul, na região das pedreiras e do sisal, na Bahia, e na região da produção de cana-de-açúcar, em Pernambuco.

Outra novidade do biênio foi o fato de se ter dado alta relevância à discussão e combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, que incorpora as recomendações e decisões adotadas no Congresso Mundial sobre Exploração Sexual e Comercial de Crianças, realizado em Estocolmo, em agosto de 1996.

Em 1997, um total de 145 eventos (campanhas, cursos, encontros, missões, seminários, etc) tratou sobre a relação entre trabalho infantil e exploração sexual. Inúmeras atividades foram promovidas pelo IPEC nesse campo.

O Ministério da Indústria, Comércio e Turismo lançou uma campanha elaborada pela EMBRATUR de Combate à Exploração Sexual Infantil. Algumas organizações de empregadores participaram neste segmento de atuação. Entre elas, a CNI, o SESI, o SENAI, a Fundação ABRINQ, a Associação de Hotéis e de Agentes de Viagens e até companhias aéreas.

Também foram mobilizados os Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos e Tutelares (Salvador - BA, Recife - PE, Cuiabá e Diamantino - MT) entre outros, que além de realizar discussões e seminários, capacitaram técnicos das prefeituras e fiscais. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) também elegeu o tema da exploração sexual infantil como tema prioritário do ano, levando a discussão aos Conselhos Estaduais e Municipais, bem como à II Conferência sobre Direitos das Crianças e Adolescentes, realizada em agosto de 1997.

Ainda em 1997, o Governo Federal implementou mudanças nas políticas públicas para a eliminação das piores formas de trabalho infantil e promoção da educação infantil. Em particular, vale ressaltar o lançamento do programa "Toda Criança na Escola" em setembro desse ano. Tal iniciativa visava a levar 2.7 milhões de crianças para a escola, tendo sido concebida como uma forma de enfrentar o trabalho infantil.

A atividade sindical foi intensa no ano de 1997 no que corresponde à questão do trabalho infantil. O tema foi contemplado nos Congressos Nacionais promovidos pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) e pela Força Sindical.

A produção de estudos e a consolidação de informações avançou substancialmente durante este biênio. Várias pesquisas e levantamentos de dados, tanto qualitativos como quantitativos, foram levadas a cabo por diversas instituições. As mais abrangentes foram as pesquisas realizadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o estudo elaborado pela Associação Nacional de Cooperação Agrícola (ANCA), e especialmente a produção do segundo "Diagnóstico Nacional" sobre trabalho infantil, realizado pelo Ministério de Trabalho, com o apoio do IPEC. Vale mencionar que o MTE estava publicando, desde 1995, o Mapa do Trabalho Infantil no Brasil a partir do trabalho desenvolvido pelos núcleos especializados de combate ao trabalho infantil das Delegacias Regionais do Trabalho.

As Universidades Federais do Rio Grande do Sul e do Mato Grosso do Sul também realizaram pesquisas sobre trabalho informal, exploração sexual de crianças e adolescentes e trabalho infantil no setor de calçados. Além disso, o IPEC Brasil, que já tinha apoiado a instalação de bancos de dados nacionais, começou a participar do "Sistema de Informação Regional sobre Trabalho Infantil" (SIRTI), desenvolvido pelo IPEC de Lima, no Peru.

Como se pode perceber, ainda que os recursos inicialmente alocados pelo IPEC para o Brasil cobririam cinco anos de atividades, ao final de 1997 estabeleceu-se um consenso dentre os gestores do Programa em Genebra no sentido de que o trabalho realizado estava rendendo excelentes frutos e, portanto, deveria continuar a ser realizado.



O Biênio 1998 a 1999

O objetivo geral deste biênio foi dar todo o apoio ao estabelecimento de uma Política Nacional de Eliminação do Trabalho Infantil. Tal objetivo deveria ser alcançado por meio do desenvolvimento do Plano Nacional de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil, que iria conceber a promoção de melhorias nas condições de trabalho e de vida das famílias, para garantir a retirada das crianças do trabalho e seu ingresso, regresso e permanência na escola.

Essa política nacional também seria a responsável por tornar claros mecanismos de constante mobilização e conscientização da sociedade sobre o tema. As estratégias pensadas incluíam o incentivo da aplicação da legislação vigente, incluindo normas nacionais e Convênios Internacionais, o fortalecimento de instituições dedicadas ao combate do trabalho infantil, a continuação do desenvolvimento dos Programas de Ações Integradas (PAIs) e a produção e disseminação de informações e experiências sobre o assunto.

O combate às piores formas de trabalho infantil ganhou maior relevância ainda durante esse biênio. Os setores produtivos nos quais se concentrou a aplicação de programas e projetos foram: calçados, cana-de-açúcar, carvão, construção civil, frutas, fumo, garimpo, laranja, sisal, tecelagem e trabalho doméstico. Em junho de 1998, a Conferência Internacional do Trabalho discutiu uma nova Convenção sobre as piores formas de trabalho infantil, razão pela qual o tema ganhou espaço no âmbito nacional e internacional.

A versão nacional da Marcha Global contra o Trabalho Infantil foi a principal atividade de mobilização e conscientização realizada em 1998. Iniciada no mês de fevereiro/98 em São Paulo, percorreu diversas cidades da região sudeste e sul do país. Crianças e representantes de diversas instituições não-governamentais brasileiras participaram também da etapa internacional e presenciaram sua chegada em Genebra, para a Conferência Internacional do Trabalho.

O Governo Federal continuou a dar prioridade ao trabalho infantil particularmente em dois aspectos principais: a) envolvimento dos núcleos de trabalho infantil na avaliação e no combate ao trabalho infantil, em conjunto com os procuradores do trabalho; e b) alocação de recursos regulares para o programa de concessão de bolsas-escola, especificamente destinadas à assistência às crianças trabalhadoras e suas famílias. Nesse percalço, o PETI, já no seu terceiro ano de vida, estendeu-se a outras regiões. Sob o auspício do PETI, milhares de crianças foram retiradas de algumas das piores formas de trabalho infantil: carvoarias, pedreiras, cana-de-açúcar, fabricação de calçados, garimpo, etc. As crianças retiradas do trabalho foram matriculadas em escolas regulares e em atividades extracurriculares.

Avaliações feitas nesse biênio permitiram estabelecer que ainda não se tinha alcançado plenamente a meta de forjar uma Política Nacional contra o trabalho infantil. Isso devido, em parte, à persistência de dificuldades nos processos de gestão inter-institucional, por um lado, e por outro, à falta de coordenação entre as organizações internacionais envolvidas no tema. Esse fato sinalizou muitas das dificuldades na tarefa de manter e viabilizar a sustentabilidade de estruturas inter-institucionais como, por exemplo, o já mencionado Fórum Nacional, cuja dependência financeira do UNICEF e da OIT gerou dificuldades e incertezas.

Por outra parte, depois de ter vivido todo o processo de implementação do IPEC e de ter dado os primeiros passos nesses anos que vão desde 1992 até 1999, foram ficando evidentes os núcleos duros do trabalho infantil no Brasil, aqueles que são menos atingidos pelas intervenções diretas, que são dificilmente observáveis por pesquisadores e praticamente estão fora do alcance dos fiscais e inspetores do trabalho. São esses, os trabalhos realizados no setor informal, o trabalho dentro dos próprios lares familiares, o trabalho doméstico feito nas casas de terceiros, particularmente por meninas, e os trabalhos realizados em regiões, ou muito afastadas ou em setores de violência, como por exemplo, o narcotráfico nas favelas.

A versão
nacional da
Marcha Global
foi a principal
atividade de
mobilização e
conscientização
realizada em
1998



O Biênio 2000 a 2001

Nesse biênio, a gestão do IPEC se concentrou ainda mais na necessidade política de implementar um Plano ou uma Política Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no país. Um importante passo foi dado, nesse sentido, na medida em que uma proposta de diretrizes para uma política nacional de combate ao trabalho infantil foi elaborada em 2000, no âmbito do Fórum Nacional. Essas diretrizes foram discutidas por uma ampla gama de atores sociais, tendo sido enviadas ao CONANDA, ainda no ano 2000, para aprovação.

Ainda que o CONANDA tenha adotado as diretrizes para uma política construídas coletivamente a partir do Fórum Nacional, esse gesto não resultou, até o final do biênio, na elaboração de uma política de fato e de um plano nacional para combater o trabalho infantil.

Como é de se supor, a implementação dessa política passa pelo constante fortalecimento e promoção da sustentabilidade da rede nacional de instituições ligadas ao tema do trabalho infantil, que é constituída por entidades que compõem o Fórum Nacional, os Fóruns estaduais e municipais, entre outros, e também pela luta no sentido do cumprimento da legislação nacional no que tange ao trabalho infantil.

Por outra parte, esse esforço foi acompanhado de um aprofundamento na produção e divulgação de informações que subsidiassem a implementação de políticas e programas de combate ao trabalho infantil, assim como na promoção constante de mobilização da sociedade.

Neste sentido, o IPEC decidiu financiar uma pesquisa de abrangência nacional sobre o trabalho nesse biênio. Essa pesquisa foi realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como um tema suplementar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) em 2001. Os dados recolhidos apresentam uma visão ampla da situação das crianças e adolescente de 5 a 17 anos de idade, principalmente em relação às condições nas áreas de educação, saúde e trabalho.

A pesquisa foi realizada pelo IBGE, tendo sido viabilizada por meio de um projeto do IPEC denominado Programa de Informações Estatísticas e Monitoramento do Trabalho Infantil - SIMPOC. Sem dúvida, esta foi a maior pesquisa feita no Brasil sobre a situação das crianças trabalhadoras com idade entre 5 e 17 anos de idade. Foram pesquisadas 378.837 pessoas e 126.858 unidades domiciliares distribuídas por todas as Unidades da Federação⁶.

Nesses anos o IPEC viu a necessidade de começar um processo de sistematização de todos os dados e informações que tinham sido produzidos ao longo dos oito primeiros anos de funcionamento no Brasil desde 1992. Assim, foram realizados estudos específicos para a identificação das piores formas de trabalho infantil no Brasil, análises de impacto de programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil, elaboração de sistemas de monitoramento e de avaliação dos programas e projetos, sistematização das metodologias utilizadas para a formulação de projetos e programas e avaliações de impacto de alguns programas.

Numa outra frente de trabalho, o IPEC concentrou esforços na erradicação do trabalho infantil em áreas prioritárias e na criação de alternativas para crianças, adolescentes e suas famílias. Isto significou o apoio à formulação de estratégias e a implementação de ações em novas áreas e regiões, tanto como o combate às formas “invisíveis” de trabalho infantil, especialmente o trabalho infantil doméstico e o trabalho de crianças e jovens no tráfico de drogas.

As piores formas de trabalho infantil foram o centro das discussões em vários eventos realizados sobre o tema durante este biênio. Um exemplo disso foi o Seminário Nacional sobre a Implementação das Convenções nº 138 e nº 182 ocorrido em março de 2000. Nesse encontro foi proposta a urgência de ser elaborada uma lista que classificasse as

⁶ Os dados apresentados no quadro estatístico social desse texto foram selecionados dentre as informações fornecidas pelo suplemento Trabalho Infantil. Os resultados podem ser acessados por meio da página do IBGE: <http://www.ibge.gov.br/>

As piores
formas de
trabalho
infantil foram o
centro das
discussões
em vários
eventos
realizados
sobre o tema
durante este
biênio



piores formas de trabalho infantil. Para tanto, uma comissão interinstitucional foi encarregada desse objetivo com o fim de permitir a elaboração de estratégias e programas de ação que permitissem a intervenção nessas formas de trabalho.

Alguns dos projetos relevantes desse biênio revelaram como essas piores formas de trabalho são as mais difíceis de ser detectadas e solucionadas. De fato, as crianças envolvidas no trabalho infantil doméstico, em redes de exploração sexual, inclusive no tráfico de meninas e mulheres, e as crianças e adolescentes envolvidos no tráfico de drogas operam ou em meio a valores nunca antes questionados ou dentro dos domínios de grupos altamente organizados e subterrâneos que impedem tanto a aproximação dos pesquisadores ou agentes de defesa dos direitos dessas crianças quanto das próprias autoridades.

A aplicação de uma metodologia desenvolvida pela OIT/IPEC em parceria com o Unicef denominada Diagnóstico Rápido, também no âmbito do SIMPOC, em um estudo sobre crianças no tráfico de drogas no Rio de Janeiro revelou as áreas nas quais se encontram crianças trabalhando no tráfico de drogas, tanto quanto as crianças envolvidas em esquemas de exploração sexual. Os pesquisadores faziam parte das comunidades afetadas por esses flagelos e conseguiram, a partir da convivência cotidiana, realizar aproximações inusitadas e altamente reveladoras como será visto nos textos pertinentes nos próximos capítulos.

Ainda no final desse biênio, o IPEC empreendeu um esforço no sentido de promover uma avaliação de suas atividades no país a fim de analisar sua trajetória em perspectiva e refletir sobre suas novas possibilidades de atuação. Essa avaliação foi realizada por profissionais especializados que refletiram sobre a relevância, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade da contribuição do IPEC nas iniciativas de erradicação do trabalho infantil no Brasil.

Os avaliadores, ao entrevistar 38 informantes-chave e consultar a documentação do Programa, concluíram que:

- embora ainda existam grandes desafios, houve uma significativa mudança de opinião e atitude no que se refere ao status do trabalho infantil no Brasil;
- existe um nítido consenso e um reconhecimento por parte dos atores mais engajados na luta contra o trabalho infantil de que grande parte dessa mudança social se deve às atividades fomentadas pelo IPEC;
- o Governo Federal e vários governos estaduais e municipais incorporaram, ao longo dos anos, vários preceitos fundamentais do IPEC, como aqueles que incentivavam a concessão de bolsas-escola e a melhoria dos mecanismos de inspeção do trabalho infantil;
- embora o IPEC tenha auspiciado mais de 90 programas de ação até 2001, dos quais 40% tinham características de ação direta, beneficiando crianças e famílias, o impacto político do financiamento do IPEC foi mais importante do que os benefícios diretos concedidos às famílias e crianças;
- quando solicitados a avaliar quais das atividades do IPEC julgavam as mais importantes, 87% dos entrevistados mencionaram o papel do IPEC como ponto de referência para a erradicação do trabalho infantil; e que
- apesar de tantos resultados positivos, bem como do reconhecimento do papel positivo do IPEC no que tange a todas as mudanças ocorridas, o consenso esmagador entre os entrevistados foi o de que o IPEC não deveria se retirar do Brasil nem parar suas atividades, mas, ao contrário, deveria modificar seu papel de maneira estratégica.

Diante dessas constatações, a avaliação realizada recomendou ao IPEC que promovesse mecanismos de monitoramento das políticas relacionadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil em níveis estadual e nacional e que apoiasse, com assistência técnica e talvez financeira, os fóruns estaduais para a erradicação do trabalho infantil.

O exercício de avaliação também recomendou que o IPEC concentrasse esforços na erradicação das piores formas de trabalho infantil e trabalhasse com os governos para identificar e implementar programas de geração de renda para as famílias atingidas pelo problema do trabalho infantil, especialmente aquelas que vivem nas zonas rurais do país.

O impacto político do financiamento do IPEC foi mais importante do que os benefícios diretos concedidos às famílias e crianças



Um estudo pioneiro na área da avaliação do custo-benefício do trabalho infantil, como um todo, no Brasil, foi finalizado recentemente

Finalmente, a avaliação julgou ser pertinente que o IPEC estivesse atento ao problema dos adolescentes que são atendidos pelos programas governamentais, recebendo bolsas em função de sua frequência escolar, uma vez que esses adolescentes, ao completarem 15 anos, são automaticamente desligados dos programas, podendo voltar ao trabalho sem continuar seus estudos.

O Momento Atual

Todas as atividades desenvolvidas pelo IPEC, desde o início de 2002 até o momento atual, já se encontram marcadas por uma nova filosofia de atuação. A fim de evitar a pulverização de esforços, acompanhada pela dispersão de pequenos volumes de recursos, o IPEC hoje trabalha com a perspectiva de elaboração, acompanhamento e avaliação de grandes programas de intervenção, que articulam pequenos programas de ação em um todo coerente.

O primeiro programa a funcionar com essas características foi o Projeto Regional de Educação, iniciado em 1999, em um período de experimentação desse novo *modus operandi*. Esse programa, que lidou com a produção de um KIT com materiais sobre trabalho infantil direcionados ao trabalho em sala de aula, bem como com a capacitação de monitores das jornadas ampliadas de Alagoas, pode ser entendido em detalhes logo mais, por meio de um documento que se encontra nessa publicação.

O segundo grande programa implementado relacionava-se ao combate ao trabalho infantil doméstico, que foi implementado no início de 2001. A descrição detalhada desse processo, desde seu início até o momento atual, também está disponível logo mais adiante.

O terceiro programa com essas características — que já está em funcionamento — lida com exploração sexual comercial infantil na fronteira Brasil-Paraguai, fazendo parte de uma estratégia regional de abordagem do problema coordenada pela equipe do IPEC em Lima, Assunção e em Brasília, como também ocorre com o programa de combate ao trabalho infantil doméstico.

Além desses três grandes projetos (detalhadamente descritos nos capítulos subseqüentes), o IPEC financiou parte de uma pesquisa sobre tráfico de mulheres e crianças para fins de exploração comercial sexual na região Norte do país, estudo esse que está possibilitando a elaboração de um novo projeto amplo, com boas perspectivas de aprovação.

Atendendo às recomendações contidas na avaliação externa realizada, o IPEC acaba de finalizar um programa de ação com o Movimento de Organização Comunitária (MOC), no qual foram trabalhadas a geração de renda e a busca de financiamentos públicos para fortalecer o processo produtivo de pequenos agricultores. A descrição dessa experiência também pode ser encontrada ao longo dessa publicação.

Além dessas grandes linhas de atuação, o IPEC solicitou duas avaliações de projetos já finalizados: uma avaliação *ex-post* das ações realizadas alguns anos antes na região de Novo Hamburgo e Dois Irmãos - RS⁷ e uma avaliação de impacto do projeto de capacitação de multiplicadores do estado de Alagoas⁸.

Vale acrescentar que um estudo pioneiro na área da avaliação do custo-benefício do trabalho infantil, como um todo no Brasil, foi finalizado recentemente, e que duas novas investigações estão sendo realizadas nesse momento: uma delas, em parceria com a Agência Nacional pelos Direitos da Infância (ANDI), tem como objetivo fazer uma leitura das relações entre gênero e trabalho infantil na mídia, nos países do Mercosul, e a outra que visa a explorar o tema saúde e segurança nos focos remanescentes de trabalho infantil no Brasil.

7 Sobre a qual se pode ler em documento, desse mesmo livro, sobre o setor coureiro-calçadista.

8 Também mencionada nesta publicação, no capítulo sobre educação e trabalho infantil.



O IPEC também está envolvido na elaboração de um Plano Subregional para a Erradicação do Trabalho Infantil nos países do Mercosul e Chile, plano esse que está em fase de negociação e inclui como áreas fundamentais a adequação estatística, a criação e/ou ampliação dos sistemas de inspeção laboral, a adaptação legislativa e normativa, o fortalecimento dos agentes sociais, a incorporação do tema “trabalho infantil” nas políticas públicas sociais, a implementação de programas de ação direta e a criação de um observatório de políticas nacionais.

Outro ponto a ressaltar relaciona-se à elaboração, por parte do IPEC em parceria com o IBRAD, de uma metodologia de avaliação de programas de combate ao trabalho infantil, já finalizada, que foi empreendida a partir de uma solicitação da gerência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) do Governo Federal. Esta metodologia já foi testada e poderá também servir como referência para quaisquer outros programas de combate ao trabalho infantil.

Finalmente, é preciso registrar que, em dezembro de 2002, o Ministério do Trabalho e Emprego instituiu uma Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), com o objetivo de abrir um espaço no âmbito do Governo Federal que fosse capaz de viabilizar a elaboração de um Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. Esta Comissão está apenas iniciando seus trabalhos, mas há muita esperança de que o Brasil possa, enfim, vir a contar com uma estratégia integrada especialmente montada para o combate ao trabalho infantil.

Recursos

Desde sua implementação, o IPEC teve a oportunidade de colaborar com a erradicação do trabalho infantil por meio da celebração de parcerias que movimentaram mais de US\$ 7 milhões, até o momento.

Em seus quatro primeiros biênios de atuação, o IPEC contou com fundos, majoritariamente, do governo Alemão. No entanto, a partir de 2000, o doador majoritário por trás das obras do IPEC passou a ser o governo dos Estados Unidos.

Vale lembrar que, no caso do Projeto Regional de Educação, o governo norueguês também aportou recursos significativos ao Brasil, e que o DFID (Agência Britânica de Cooperação) está colaborando por meio da alocação de recursos para a produção das pesquisas sobre a avaliação custo-benefício e gênero e trabalho infantil na mídia nos países do Mercosul.

CONCLUSÕES

A situação de fato muda tanto quantitativamente quanto qualitativamente. O trabalho infantil reduziu-se quantitativamente, o que permitiu perceber o núcleo duro do problema: as piores formas de trabalho infantil. Estas são evidentemente aquelas que pelas suas características estão fora do alcance dos programas de ação leves ou normais.

O tráfico de crianças para exploração sexual comercial, o emprego de crianças e adolescentes no tráfico e plantio de drogas e o escravidão em todas as suas formas podem ser impermeáveis, não somente a campanhas educativas, mas também aos processos de conscientização. E, definitivamente, não são localizáveis de maneira per-

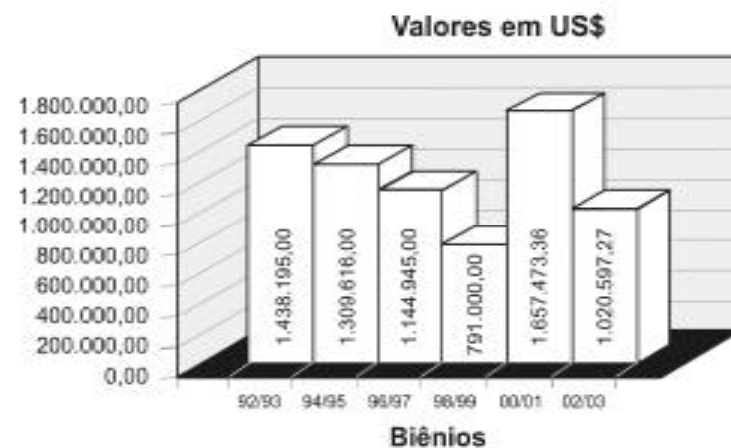


TABELA 17. IBEGE-PNAD.

A situação
muda tanto
quantitativa
quanto
qualitativamente

manente. Eles são fantasmagóricos, conscientemente ilegais, extremamente dinâmicos e organizados contra todo e qualquer preceito legal, moral ou social, o que obriga a pensá-los de outra maneira.

Por outra parte, vale reconhecer que a redução de quase 40% de crianças no trabalho infantil durante os anos 1992 a 2002, está relacionada à presença do IPEC no Brasil, mesmo que indiretamente. As relações de causalidade são complicadas e até ingênuas, mas o que se pode propor como resposta à questão sobre qual seria a relação entre a atuação do IPEC e o quadro evolutivo do trabalho infantil para essa década é que o IPEC operou como um agente catalisador de uma série de fatores e movimentos que, à época da chegada do programa ao Brasil, agiam fragmentadamente e sem uma orientação ampla e convergente.

Assim, o IPEC foi definitivo, por exemplo, na conformação do Fórum Nacional, viabilizou, através das mais diversas instituições amplas campanhas educativas de agentes governamentais, de empregadores, de sindicalistas, de líderes comunitários e, inclusive, de crianças e adolescentes.

O trabalho de penetração política frente ao estado e as vitórias jurídico-legislativas alcançadas são também inegáveis. O Brasil elaborou leis pertinentes que melhoraram em muito a situação das crianças trabalhadoras e está refletindo as Convenções nº 138 e nº 182 da OIT, em sua estrutura legal.

Em termos da consolidação de dados e informações, é inegável o aporte do IPEC. A PNAD 2001 será base fundamental na formulação de diagnósticos, políticas, planos e estratégias de combate ao trabalho infantil, mesmo levando-se em consideração aquelas formas piores e mais difíceis de auferir dados.

MATERIAL DE PESQUISA

Barker, Gary, Rizzini, Irine, et all. Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil-IPEC. Avaliação de Programa por País-Brasil. Organização Internacional do Trabalho. Outubro de 2001.

EGGER, Marise. Diretrizes Para Uma Discussão sobre a Participação do Brasil no Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil. São Paulo, 1992

GOMES, da Costa. Trabalho Infantil: Problema ou Solução? Organização Internacional do Trabalho – OIT. 1994.

GOMES da Costa Antonio. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Trabalho Infantil. Ed. LTR São Paulo: 1994.

MOURA, Esmeralda B.B. Crianças Operárias na Recém Industrializada São Paulo. In: DEL PRIORE, Mary (org.) História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999. p. 259-88.

ORGANIZAÇÃO Internacional do Trabalho. Combatendo o Trabalho Infantil: Guia para Educadores / IPEC - Brasília: OIT, 2001. Vol. 1 Combate ao Trabalho Infantil.

_____. Sindicatos y Trabajo Infantil em América Latina. Programa para la erradicación de trabajo infantil. 1996

Pereira, Armand e Oliveira, Pedro. Combate ao Trabalho Infanto-Juvenil: Avanços e Desafios. Paper - OIT, Brasília, Outubro 2001).

Quesado Fagundes, Teresinha de Lisieux. Boys and Girls in the the Brazilian Labor Force. 1998.





Carolina B. B. / O Globo

Os países que marcham contra o trabalho infantil

de 1999

Um relatório divulgado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) aponta que os países que mais avançaram na luta contra o trabalho infantil foram a Índia e o Vietnã. No Brasil, o número de crianças exploradas caiu 10% em 1999, para 2,2 milhões.

IBGE: 2,2 milhões de crianças exploradas

IBGE divulgou dados sobre o trabalho infantil no Brasil em 1999. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o número de crianças e adolescentes explorados no Brasil caiu 10% em relação a 1998, para 2,2 milhões.



Univision

Começa hoje marcha promovida pela OIT que vai denunciar trabalho infantil

Evento terá participação de crianças de 120 países e vai ocorrer na Praça da Sé

Uma marcha promovida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para denunciar o trabalho infantil começará hoje na Praça da Sé, em São Paulo. O evento, que será transmitido ao vivo pela televisão, reunirá crianças de 120 países. A OIT afirma que o trabalho infantil é uma das maiores violações dos direitos humanos e que, no Brasil, mais de 2 milhões de crianças e adolescentes são explorados.



O Globo

OIT acusa morte crianças no trabalho

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) acusa a morte de crianças e adolescentes no trabalho. Segundo o relatório, o trabalho infantil causa danos físicos e psicológicos irreversíveis às crianças. A OIT pede que os governos adotem medidas urgentes para acabar com a exploração das crianças no trabalho.

Não é brinquedo, não

Trabalho infantil

Encontro da OIT avalia exploração da mão-de-obra infantil no País

Para avaliar a situação da exploração da mão-de-obra infantil no Brasil, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) realizou um encontro em Brasília, no dia 15 de maio. O encontro foi organizado pelo Ministério do Trabalho e Meios de Comunicação e contou com a presença de representantes de diversos países da América Latina e do Caribe.

NO PÓS-ALMOÇO
CERTIFICAM QUE O TRABALHO INFANTIL NÃO É BRINQUEDO E QUE NÃO DEVE SER CONSIDERADO COMO UMA FORMA DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA OS CRIANÇAS. O ENCONTRO DEBATE A SITUAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E EM OUTROS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE.

O encontro foi organizado pelo Ministério do Trabalho e Meios de Comunicação e contou com a presença de representantes de diversos países da América Latina e do Caribe. O encontro foi organizado pelo Ministério do Trabalho e Meios de Comunicação e contou com a presença de representantes de diversos países da América Latina e do Caribe.

Trabalho infantil

Trabalho infantil

Problema do menor de rua desafia



Trabalho infantil

O GRI CRIAN

Atividades e reuniões de trabalho realizadas em Brasília para tentar solucionar o problema do menor de rua e trabalho infantil.

O trabalho infantil é um problema que afeta milhões de crianças em todo o mundo. No Brasil, a situação é ainda mais grave, com milhões de crianças trabalhando em condições precárias e exploradas. O trabalho infantil é uma violação dos direitos humanos e deve ser eliminado imediatamente.

Menor, no mercado de trabalho.

Por que a criança abandona a escola para trabalhar?

Em um país onde a maioria da população vive em condições de pobreza extrema, a realidade é que muitas crianças são obrigadas a trabalhar desde cedo para ajudar a sustentar a família.

Brasil do Trabalho Infantil

Segundo dados do IBGE, cerca de 15 milhões de crianças e adolescentes estão trabalhando no Brasil, muitas vezes em condições precárias e sem proteção social adequada.

TO DAS NÇAS

1992

1991

Este trabalho foi desenvolvido em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, visando a conscientização da sociedade sobre a realidade do trabalho infantil.

As crianças são vítimas de uma realidade social que as obriga a abandonar a escola e entrar no mercado de trabalho precocemente.

Realidade engana FHC e menino volta ao formicário

Apesar das promessas de campanha, a realidade do trabalho infantil no Brasil não mudou significativamente durante o governo FHC.

Correio brasileiro

Um menino de 12 anos voltou a trabalhar em uma fábrica após o fim do governo FHC, pois a situação econômica não melhorou.



Grupos de crianças em situação de vulnerabilidade social.



Novos escravos do Brasil

As condições de trabalho das crianças são extremamente precárias, muitas vezes envolvendo longas jornadas e ambientes insalubres.

Brasil do Trabalho



Brasil ratifica acordo sobre trabalho infantil

O Brasil ratificou o Protocolo Facultativo da Convenção sobre o Trabalho Infantil da OIT.

Brasil do Trabalho

A ratificação do Protocolo Facultativo representa um compromisso do Brasil com a eliminação do trabalho infantil e a proteção dos direitos das crianças.

